



000461

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo de Supressão nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R. PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 02, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO O ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO	KM	27.500,00	4,02	6.951,75	1,66	16.406,13



000462

Município de Capanema - PR

ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN – (INTEGRAL) – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO, 17H00MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 16.406,13 (Dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675



000463

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo de Supressão nº **205/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador Do CPF 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 1, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M – ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M – LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M – ALTO FARADAY/OUROAZUL/PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,45	9.822,14	2,33	11.000,79



000464

Município de Capanema - PR

3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/C URITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,73	10.438,90	1,57	-22.548,02
---	--	----	-----------	------	-----------	------	------------

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 33.548,81 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.



000465

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000466

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 37/2020

Capanema, 07 de maio de 2020.

Sra. Pregoeira
Rosélia Kriger Becker Pagani

Venho através desta solicitar o aditivo do Contrato nº 203/2019 e 205/2019, contratos relatados abaixo por um período de 12 meses.

Abaixo especifico os contratos e as empresas que deverão ser chamadas para assinar o termo aditivo.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME.
CONTRATO: 203/2019.

OBJETO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA
ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/ LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO	27.500	27.500

Unit.
Processo: **1115/2020**
08/05/2020 Hora: 10:14
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITAC/
Req uerente:
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ



000487

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/ FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.		

EMPRESA: **VIACAO IGUACU LTDA**
CONTRATO: **205/2019.**

OBJETO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROONIBUS COM NO MINIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORARIOS E ITINERARIOS: 5H10M — ALTO FARADAY/OURO AZUL/ LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENQA0/ LINHA DOIS IRMAOS/ ALTO FARADAY. 11H30M — LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENQA0/ DOIS IRMAOS/ ALTO FARADAY. 17H15M — ALTO FARADAY/OUROAZU L/PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENQA0/ DOIS IRMAOS.	27.500	27.500
ROTA 22 — TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS COM NO MINIM() 40 LUGARES, PERIOD() MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORARIOS E ITINERARIOS: 6H20MIN — MATADOURO DO KRAEMER/SAO CRISTOVAO/SANTA CRUZ/IGREJA/ PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SAO CRISTOVAO, 11H30MIN — ROCHA • POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SAO CRISTOVAO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMILIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) — FILOMENA/SAO CRISTOVAO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/MERCAD O CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN —	32.120	32.120



000468

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKREUTANCREDO N EVES/LAU DAO/TREVO/CURITIBAN A/PIAMOLIN/SAO FRANCISCO, 17H15MIN — IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SAO CRISTOVAO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SAO SEBASTIAO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SAO PEDRO.		
---	--	--

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



000469

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 08 de maio de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



00040

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo de Supressão nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 02, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO O ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO	KM	27.500,00	4,02	6.951,75	1,66	- 16.406,13



Município de Capanema - PR

000471

ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 16.406,13 (Dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 06/05/2020

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

PP 411/2018

000472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic.Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	427,20	35,60
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		568,42	
DPVAT		37,90	
Vistorias - Detran		208,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento		313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)		80,00	
Licenciamento		86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		1.200,00	
Seguro Passageiros		2.196,00	
Assessoria Contábil		2.200,00	
Total		7.335,11	611,26

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustivel	3		105	R\$ 0,00	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			105	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			105	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			105	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			105	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap	45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	2.249,27	187,44	4,310%
Combustivel - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.695,11	769,51	17,694%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	71,454%
Sub-Totais	47.234,70	4.064,48	
Simple's 6%	2.834,08	243,87	5,607%
Desp. Administrativas 1%	472,35	40,64	
Totais	50.541,13	4.348,98	99,065%
Valor por Km:		R\$ 1,88	

0001474

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

06

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 08.338.542/0001-80
Endereço: RUA PADRE CIRILO 2772, SÃO CRISTOVÃO

Município: CAPANEMA UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA

CBO N°: 762410

Data de admissão: 29 de Abril de 2020

Registro N°: 6 Els./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.197,01
(dois mil, cento e noventa e sete reais e um centavo) por mês.

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA:

07

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

475



ADELAR JOSE ISEPP

FILIAÇÃO..... NILSA ISEPP
ILARIO ISEPP
NASCIMENTO..... 02/09/1974
ESTADO CIVIL..... CASADO
NATURALIDADE: CAPANEMA - PR
DOCUMENTO..... R.G. - 58507369 - 07/07/2015 - SESP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF..... 788.286.279-72
TIT. ELEITOR.....
LOCAL DE EMISSÃO: PM - CAPANEMA
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2016

SEÇÃO:
ZONA:

PAULO ALBERTO RODRIGUES
Superintendente Regional de Registro e Identificação - PR
ASSINATURA DO EMISSOR

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO:

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO:

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO:

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO:

L E G E N D A			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	



TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto-Lei nº 20.113/32 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 01.053/85 que aprovou a CLT. Este documento é necessário para o exercício de qualquer atividade profissional.

Devem ser registrados todos os dados relativos ao trabalho, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante o empregador, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, ainda, sua habilitação para o emprego e ao fundo de garantia de tempo de serviço - FGTS.

As informações contidas neste documento são de caráter de conservação, sendo de responsabilidade a qualificação e as atividades exercidas pelo trabalhador.

Esta Carteira, a seu dever protegê-la e mantê-la sempre em seu poder o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade dos dados pessoais, como trabalhador e cidadão, bem como para o futuro e o de seus dependentes, bem como também, como documento de identificação.

PROTEJA SEUS DADOS COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

PROTEJA SEUS DADOS COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

400476

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIIS/PASEP

124.36153.47-9

NÚMERO

4767851

SÉRIE

0050

UF

PR

Adelmar José Sreppu

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

U3

REGISTRO DE EMPREGADO

600477

Dados Empresa			
FANTASIA	: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	CNPJ/CEI	: 08.338.542/0001-80
ESTABELECIMENTO	: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	CEP	: 85.760-000
ENDEREÇO	: RUA PADRE CIRILO 2772	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104501
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	CNAE	: 4924800
BAIRRO	: SÃO CRISTOVÃO		

Dados Pessoais			
NOME	: ADELAR JOSE ISEPPI	NR. REGISTRO	: 6
NOME DA MÃE	: NILSA ISEPPI	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: ILARIO ISEPPI	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: RUA LEOPOLDO SCHMIDT 115 CASA	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 02/09/1974
BAIRRO	: SAO JOSE OPERARIO	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.760-000	ANO CHEGADA	
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: CAPANEMA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 788.286.279-72	CTPS	: 4764851 0050-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	: 58507369 SSP PR 07/07/2015	TÍTULO ELEITORAL	: 061209620671 107 8
PIS/PASEP/EMIÇÃO	: 124.36153.47-9 22/09/2016	CERTIFICADO MILITAR	
		HABILITAÇÃO	: 01417447754

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	DEPARTAMENTO	: 001 ADMINISTRATIVO
SETOR	: 033 TRANSPORTE	SEÇÃO	: 056 TRANSPORTE

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 29/04/2020	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 2.197,01	CBO	: 782410
DATA OPÇÃO FGTS	: 29/04/2020	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurí
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	TER	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	SAB	Descanso	-	-	-	-

Alterações de Função		
DATA	: 29/04/2020	FUNÇÃO : MOTORISTA
		CBO : 782410

Dependentes		
NOME	: EMELLY VITORIA ISEPPI	PARENTESCO: Filha
		DATA NASC.: 24/02/2005

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

000478

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2020

Sage

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPP MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	02/30	146,47	10,98
00080	DESCONTO INSS			

Total de Vencimentos	Total de Descontos
146,47	10,98
Valor Liquido	135,49

SEJA BEM VINDO !!!

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 146,47	Base Cál. FGTS 146,47	FGTS do mês 11,71	Base Cál. IRRF 146,47	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Adelar Jose Iseppi
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

30/04/2020
DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de abril 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2020.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 210388 APÓLICE: 1002806142660 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/08/2019 ÀS 24H DE 26/08/2020

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: INDUSCARAPACHEA

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB5803 Chassis: 9BM38407338355464 Renavam: 827642148

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)		Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Cobertura	Processo Susep			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,62

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 196,21

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.854,83

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	04/09/2019	285,69	Ficha de Compensação	7	19/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	04/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	06/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	04/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	04/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	04/12/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	04/06/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	06/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				
6	27/02/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

1010 06

107-20

48

Banco Itaú S.A.		3º SC
Parcela	083	010
Vencimento	02/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	R\$	Quantia
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	03/91911677-6	
Número do Documento	100202015675/00000000/003	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro - CEP 20091-007	
Autenticar no verso:	Recibo do Sacado	

1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48

VALOR DO DOCUMENTO 265,07
 VALOR TOTAL 265,07

BRUNO FERREIRA, SAWS, PRA, ADM, VOTA, USAP

DEBITO EM CONTA CORRENTE
 PAGAMENTO EM LIQUIDACAO VIA DEBITO EM
 CONTA CORRENTE 1040/17.619-2
 AUTORIZADO MEDIANTE SEMPA

A VALIDADE DO PAGAMENTO OCORRERA MEDIANTE
 VERIFICACAO DOS DADOS DO BOLETO. NA HIPOTESE DE
 QUALQUER DIVERGENCIA, PODERA OCORRER A DEVOLUCAO
 DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATIVA
 DE PAGAMENTO, SEM A CANCELACAO DO TITULO, SENDO
 NECESSARIO VERIFICAR COM O SACADO O
 NECESSARIO ASSINATURA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA
 PARA PAGAMENTO.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	083	010
Vencimento	02/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	R\$	Quantia
Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	09/91911644-6	
Número do Documento	100202015675/00000000/008	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro - CEP 20091-007	
Autenticar no verso:	Recibo do Sacado	

1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48
 1010 06
 107-20
 48

VALOR DO DOCUMENTO 285,46
 VALOR TOTAL 285,46

BRUNO FERREIRA, SAWS, PRA, ADM, VOTA, USAP

DEBITO EM CONTA CORRENTE
 PAGAMENTO EM LIQUIDACAO VIA DEBITO EM
 CONTA CORRENTE 1040/17.619-2
 AUTORIZADO MEDIANTE SEMPA

A VALIDADE DO PAGAMENTO OCORRERA MEDIANTE
 VERIFICACAO DOS DADOS DO BOLETO. NA HIPOTESE DE
 QUALQUER DIVERGENCIA, PODERA OCORRER A DEVOLUCAO
 DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATIVA
 DE PAGAMENTO, SEM A CANCELACAO DO TITULO, SENDO
 NECESSARIO VERIFICAR COM O SACADO O
 NECESSARIO ASSINATURA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA
 PARA PAGAMENTO.

Certificado

Certificado nº 11490607

Nº 11490607

ADELAR JOSE ISEPPI

Renach: 147347794

Categoria: 11

participante do Curso

TRANSPORTE ESCOLAR

realizado na cidade de

PLANALTO

na jornada de

03/02/2020

à

04/02/2020

com carga horária total de

15

horas com validade até 5 de Fevereiro de 2025.

PLANALTO, 5 de Fevereiro de 2020

TRANSITOFÁCIL

TRANSITOFÁCIL

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 127

PROCESSO: 91.686383-9



DENATRAN

11490607

PROHIBIDO REESTERNA
1213264800

VALIDA EN TODOS
LOS TERRITORIOS CUADRICULARES
1213264800

MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERIA Y PESQUERA

ADRIAN JOSE ISEPPI

07420551441

11/01/2016

06/11/1995

788.266.279-72

5850736-9

1213264800

1213264800



#11483



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns contratos no mês de **JUNHO DE 2020** conforme relação em anexo:


Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

Modalidade e nº	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL 41/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INEXIGIBILIDADE 10/2019	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL COMPLETA (MÚSICOS, TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS, LUZES, SISTEMA DE SOM COM FONES PARA JURADOS E LAPTOPS PARA OS MESMOS) COM EXPERIÊNCIA EM ACOMPANHAR CANDIDATOS AMADORES, INFANTIS E PROFISSIONAIS NAS INTERPRETAÇÕES MUSICAIS A QUE SE PROPÕE, DURANTE 4 NOITES DO EVENTO.

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 07 de maio de 2020


Roselía Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 14:16
Para: 'educacao'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE JUNHO-2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 14:16
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

The original message was received at Thu, 7 May 2020 14:15:45 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de Capanema - 2020

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
3357	189-1/2019	3880	03/06/2019	02/06/2020	03/06/2019	02/06/2020	46.150,00	74171 - ARAVEL ARAPONGAS LTDA	Pregão	000040
3358	190-1/2019	3881	03/06/2019	02/06/2020	03/06/2019	02/06/2020	2.400,00	53833 - URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	Processo dispensa	000022
3719	24-1/2020	4244	04/02/2020	03/06/2020	04/02/2020	03/06/2020	5.312,00	77802 - OMEGA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Processo dispensa	000003
3359	191-2/2019	3882	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	50.000,00	50956 - A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI.	Pregão	000047
3360	192-2/2019	3883	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	23.640,00	74585 - B. W. FERREIRA MENDES	Pregão	000047
3361	193-2/2019	3884	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	30.727,00	67494 - DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Pregão	000047
3362	194-2/2019	3885	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	43.906,50	74583 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	Pregão	000047
3363	195-2/2019	3886	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	33.995,00	74584 - NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS	Pregão	000047
3364	196-2/2019	3887	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	67.170,00	63246 - PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	Pregão	000047
3365	197-1/2019	3888	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	150.000,00	49442 - CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000043
3366	198-1/2019	3889	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	52.950,00	3448 - CLINICA MEDICA LV LTDA	Pregão	000043
3367	199-1/2019	3890	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	92.884,00	4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA - ME	Pregão	000048
3368	200-1/2019	3891	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	115.582,50	51021 - LOURENCO SUZIN - ME	Pregão	000048
3370	202-2/2019	3894	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	57.521,00	68001 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	Pregão	000046
3371	203-1/2019	3894	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	94.325,00	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000041
3372	205-1/2019	3896	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	193.771,60	2761 - VIACAO IGUAÇU LTDA	Pregão	000041
3375	207-2/2019	3998	04/06/2019	03/06/2020	04/06/2019	03/06/2020	52.080,00	55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000044
3378	210-1/2019	3901	06/06/2019	05/06/2020	06/06/2019	05/06/2020	201.000,00	50544 - ODAIR GRABOSKI - ME	Pregão	000037
3379	211-1/2019	3902	10/06/2019	09/06/2020	10/06/2019	09/06/2020	67.305,50	602 - CLINICA DR CLAUDIO PEDRO CAMICHILO LTDA - ME	Processo exigibilidade	000011
3380	212-1/2019	3903	10/06/2019	09/06/2020	10/06/2019	09/06/2020	127.080,50	1125 - HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP	Processo exigibilidade	000011
3381	213-1/2019	3904	10/06/2019	09/06/2020	10/06/2019	09/06/2020	135.200,00	48680 - VLADEMIR ANTONIO ZULIANI - ME	Processo exigibilidade	000011
3383	215-2/2019	3906	11/06/2019	10/06/2020	11/06/2019	10/06/2020	22.380,00	74787 - L. C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	Pregão	000055
3384	216-2/2019	3907	11/06/2019	10/06/2020	11/06/2019	10/06/2020	15.583,15	65774 - A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000050
3385	217-2/2019	3908	11/06/2019	10/06/2020	11/06/2019	10/06/2020	7.052,90	68566 - CLAUDINA COMIRAN - ME	Pregão	000050
3386	218-2/2019	3909	11/06/2019	10/06/2020	11/06/2019	10/06/2020	24.296,00	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000050
3387	219-2/2019	3910	11/06/2019	10/06/2020	11/06/2019	10/06/2020	11.795,83	421 - SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Pregão	000050
3390	222-1/2019	3913	13/06/2019	10/06/2020	28/06/2019	26/08/2019	419.258,89	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000004
3389	221-1/2019	3912	12/06/2019	11/06/2020	12/06/2019	11/06/2020	45.198,00	68004 - C.M.M ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETO LTDA	Tomada de preços	000005
3642	474-1/2019	4166	16/10/2019	14/06/2020	16/10/2019	14/06/2020	672.826,14	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Processo dispensa	000045
3641	473-1/2019	4165	16/10/2019	15/06/2020	16/10/2019	15/06/2020	17.400,00	70618 - L. C. WESSLER COMUNICACAO	Processo dispensa	000044
3750	55-1/2020	4276	19/02/2020	18/06/2020	02/03/2020	01/05/2020	53.590,03	59268 - ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000016
3755	60-1/2020	4281	20/02/2020	19/06/2020	05/03/2020	04/05/2020	132.360,10	77360 - MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA	Tomada de preços	000025
2038	106-1/2016	2361	01/07/2016	29/06/2020	01/07/2016	29/06/2020	345.120,00	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000008
3397	229-1/2019	3920	01/07/2019	30/06/2020	01/07/2019	30/06/2020	26.000,00	68802 - I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	Processo exigibilidade	000010
3398	230-1/2019	3921	01/07/2019	30/06/2020	20/07/2019	19/01/2020	633.065,25	73288 - QUALITA ENGENHARIA LTDA	Tomada de preços	000006
3399	231-1/2019	3922	01/07/2019	30/06/2020	01/07/2019	30/06/2020	80.784,00	65768 - C. C. MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	Pregão	000054

1100487



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 172/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 41/2019.

EMENTA: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o “Requerimento” da Secretaria Municipal de Educação (fls. 466/468), no qual pugna pela prorrogação por 12 meses da prestação dos serviços de transporte de estudantes residentes no interior e na área urbana do Município de Capanema até as escolas da cidade nuclearizadas.

Em seguida, o PA retornou a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Do Aditivo de Prazo e Valor / Serviços Continuados:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando os Contratos Administrativos nºs. 203/2019 e 205/2019, nota-se que houve a contratação da empresa Chicostur Transporte



489

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Ltda. – ME e Viação Iguaçu Ltda. para prestação dos serviços de transporte de estudantes residentes no interior e na área urbana do Município de Capanema até as escolas da cidade nuclearizadas, com vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/06/2019 a 05/06/2020.

Consoante se verifica da Cláusula Sétima do referido Contrato, prazo inicial de vigência era de 12 (doze) meses.

Analisando o Requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação, observa-se que além de se tratar de serviço de natureza continuada, há interesse na continuidade da prestação de serviços para atender a demanda dos 12 meses seguintes, que abrangerá parcialmente os anos letivos de 2020 e 2021.

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:



490

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

a) pela possibilidade da celebração do termo aditivo de prazo de vigência e execução, na forma pretendida no Requerimento de fls. 466/468, prorrogando a contratação dos serviços de transporte de estudantes residentes no interior e na área urbana do Município de Capanema até as escolas da cidade nuclearizadas por mais 12 meses, relativos as rotas descritas no Projeto Básico, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, **desde que sejam providenciados:** a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que as contratadas ainda satisfazem os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada; ii) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; iii) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

b) pelo prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 25 de maio de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



4000491

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Acato o Parecer Jurídico nº 172/2020 pelo aditivo de Prazo de Vigência e Valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 25 de maio de 2020



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

1102492

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2112	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício Anterior
2020	990	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.361.1201.2106	102	3.3.90.33.00.00	Do exercício

Capanema, 25 de maio de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

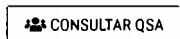
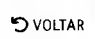

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NUMERO 2772	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-2874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 13:47:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2315/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM24X82R73

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Maio de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM24X82R73

Certidão de Débito

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 08.338.542/0001-80 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - o Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - o Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **08.338.542/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:40 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **E6A2.6A02.FC6D.7BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402392932033508

Informação obtida em 25/05/2020 13:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão n°: 11915457/2020
Expedição: 25/05/2020, às 13:51:27
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000500

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2414/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMT24X84RST

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 08 de Maio de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMT24X84RST



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:11 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **332F.B475.9D0E.D0F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021962662-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.334.035/0001-43
Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201225931059554

Informação obtida em 25/05/2020 13:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



504

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Certidão n°: 11915861/2020

Expedição: 25/05/2020, às 13:54:53

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

505

partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 31/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o contrato firmado em 17/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 170/2020, fica rescindido Parcialmente o contrato nº 166/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
86	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	HIPOLABOR	COMP	115.000,00	0,062	7.130,00
152	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	SANVAL	COMP	78.000,00	0,088	6.864,00

Valor da Rescisão R\$ 13.994,00 (Treze mil, novecentos e noventa e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de maio de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Representante Legal
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 172/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 203/2019 para mais 12(Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de maio de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 172/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2019 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 114.503,40 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de maio de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 435/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA



001506

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIACAO IGUACU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, **LEONIR FRANCISCO GOSCH**, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 172/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2019 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 114.503,40 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

11507

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

3.º Termo Aditivo de Supressão nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr.ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 02, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/ SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/ PADRE CIRILO/TANCREOO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/ APAE. 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/ SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/ KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA. 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO. 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DF LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	KM	27.500,00	4,02	6.951,75	1,66	16.406,13

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 16.406,13 (Dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor





508

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, **ADILSON CHICOSKI**, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 172/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 203/2019 para mais 12(Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 25 de maio de 2019


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristovão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanea, 01 de JUNHO de 2020.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristovão, Capanea-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o PP 13/2018, PP 18/2019 e 41/2019, em virtude de elevação da sua receita de faturamento mensal e consequente aumento da alíquota de impostos SIMPLES somando as diversas contribuições o percentual de 8,54% sobre o total da receita apartir do mês de abril de 2020 conforme relatórios em anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Adilson Chicowski

Utda.

Processo: **1358/2020**

01/06/2020

Hora: 02:05

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

000510



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 01/06/2020 10:03:28
Apurado em 01/06/2020 09:19:47
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.10

1) Informações do Contribuinte

Table with 2 columns: CNPJ Básico: 08.338.542, Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA; Data de Abertura: 04/10/2006, Regime de Apuração: Competência, Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542202005001

Período de Apuração (PA): 05/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Table with 4 columns: Descrição, Mercado Interno, Mercado Externo, Total. Rows include: Total de Receitas Brutas (R\$), Receita Bruta do PA (RPA) - Competência, Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12), Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p), Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RSA), Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA), Limite de receita bruta proporcionalizado

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Table with 8 columns: Período, Mercado Interno, Mercado Externo. Sub-sections: 2.2.1) Mercado Interno (01/2019 to 04/2020), 2.2.2) Mercado Externo (01/2019 to 04/2020)

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

Table with 2 columns: CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80, Município: CAPANEMA, UF: PR; Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00, Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 14.629,25

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

Parcela 1: R\$ 14.629,25

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 14.629,25

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202005001

Número: 07202015364779573			Data de Vencimento: 21/09/2020			Data limite para recolhimento: 21/09/2020		
IRPJ	49,99	CSLL	43,74	COFINS	175,59	PIS/PASEP	38,12	
INSS/ CPP	542,39	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	399,92	
Principal	1.249,75	Multa		Juros	0,00	Total		1.249,75

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	399,92	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	542,39	União
PIS	38,12	União
COFINS	175,59	União
CSLL	43,74	União
IRPJ	49,99	União

6.2) Informações de Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

DAS foi reconhecido pagamento até a presente data


Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 14:07:19

Apurado em 04/05/2020 09:41:04

Apuração Original.

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.16

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542202004001

Período de Apuração (PA): 04/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	25.342,37	0,00	25.342,37
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	339.528,17	0,00	339.528,17
Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	55.850,12	0,00	55.850,12
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,21
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93	12/2019	63.686,04
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	30.507,75		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 4.600.000,00	Impedido de receber ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 25.342,37								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72
Parcela : R\$ 25.342,37								

Informações por Estabelecimento								
Valor informado: 25.342,37								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 0838542202004001

Número: 07202012579514740		Data de Vencimento: 20/08/2020		Data limite para acolhimento: 20/08/2020			
IRPJ	85,59	CSLL	74,89	COFINS	300,63	PIS/PASEP	65,26
INSS/ CPP	928,64	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	684,71
Principal	2.139,72	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.139,72
6.1) Discriminação dos valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo	Valor		Ente Federativo de Destino				
ISS	684,71		CAPANEMA-PR				
INSS/ CPP	928,64		União				
PIS	65,26		União				
COFINS	300,63		União				
CSLL	74,89		União				
IRPJ	85,59		União				

000515

b.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
04/05/2020	001/0907	2.139,72	003210	0000055060



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 14:07:16
 Apurado em 01/04/2020 15:40:03
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.15

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542202003001

Período de Apuração (PA): 03/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.507,75	0,00	30.507,75
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	316.454,79	0,00	316.454,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	30.507,75	0,00	30.507,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93	12/2019	63.686,04
01/2020	0,00	02/2020	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de receber ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

600517

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 30.507,75

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

Parcela 11 R\$ 30.507,75

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 30.507,75								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202003001

Número: 0/202009261070917			Data de Vencimento: 20/04/2020			Data limite para acolhimento: 20/04/2020		
IRPJ	100,58	CSLL	88,01	COFINS	353,29	PIS/PASEP	76,69	
INSS/CPF	1.091,30	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	804,65	
Principal	2.514,52	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.514,52	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	804,65	CAPANEMA-PR
INSS/CPF	1.091,30	União
PIS	76,69	União
COFINS	353,29	União
CSLL	88,01	União
IRPJ	100,58	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

000518

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/04/2020	001/0907	2.514,52	003191	0000054717



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:08
Apurado em 02/04/2019 14:50:22
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.0

1) Informações do Contribuinte

Table with 3 columns: CNPJ Básico: 08.338.542, Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, Data de Abertura: 04/10/2006, Regime de Apuração: Competência, Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201903001

Período de Apuração (PA): 03/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Table with 4 columns: Total de Receitas Brutas (R\$), Mercado Interno, Mercado Externo, Total. Rows include Receita Bruta do PA (RPA) - Competência, Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12), Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA), and Limite de receita bruta proporcionalizado.

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Table with 8 columns for months from 01/2018 to 12/2019. Sub-sections for Mercado Interno and Mercado Externo.

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

Table with 2 columns: CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80, Município: CAPANEMA, UF: PR, Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00, Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

000520

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
Receita Bruta Informada: R\$ 7.434,37

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06
Parcela 1 R\$ 7.434,37								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 7.434,37

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201903001

Número: 07201909224849258			Data de Vencimento: 22/04/2019			Data limite para acolhimento: 22/04/2019		
IRPJ	17,84	CSLL	15,61	COFINS	57,19	PIS/PASEP	12,40	
INSS/ CPP	193,59	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	149,43	
Principal	446,06	Multa	0,00	Juros	0,00	Total		446,06

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Entre Federativo de Destino
ISS	149,43	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	193,59	União
PIS	12,40	União
COFINS	57,19	União
CSLL	15,61	União
IRPJ	17,84	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

000521

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
09/04/2019	001/0907	446,06	002941	0000049896

000522

SIMPLES
NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:12

Apurado em 03/05/2019 15:38:47

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201904001

Período de Apuração (PA): 04/2019

2.1 Discriminativo do Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	12.620,64	0,00	12.620,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	136.153,89	0,00	136.153,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	20.055,01	0,00	20.055,01
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000523

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 12.620,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Parcela 1: R\$ 12.620,64

Informações por Estabelecimento
 Valor Informado: 12.620,64

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201904001

Número: 07201912319001566		Data de Vencimento: 20/05/2019		Data limite para acolhimento: 20/05/2019			
IRPJ	30,29	CSLL	26,50	COFINS	97,08	PIS/PASEP	21,05
INSS/ CPP	328,64	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	253,67
Principal	757,23	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	757,23

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	253,67	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	328,64	União
PIS	21,05	União
COFINS	97,08	União
CSLL	26,50	União
IRPJ	30,29	União

000524

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para Banco Centralizador
06/05/2019	001/0907	757,23	002958	000050227



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:15

Apurado em 03/06/2019 10:42:13

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional Sim	

2) Informações da Apuração 08338542201905001

Período de Apuração (PA): 05/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	25.473,15	0,00	25.473,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	135.212,18	0,00	135.212,18
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	45.528,16	0,00	45.528,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
Receita Bruta Informada: R\$ 25.473,15

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Parcela 1 R\$ 25.473,15

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 25.473,15

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201905001

Número: 07201915415006420			Data de Vencimento: 21/06/2019			Data limite para acolhimento: 21/06/2019		
IRPJ	61,14	CSLL	53,49	COFINS	195,94	PIS/PASEP	42,49	
INSS/CPF	663,32	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	512,01	
Principal	1.528,39	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.528,39	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	512,01	CAPANEMA-PR
INSS/CPF	663,32	União
PIS	42,49	União
COFINS	195,94	União
CSLL	53,49	União
IRPJ	61,14	União

000527

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/06/2019	001/0907	1.528,39	002979	0000050637

000528



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:17
Apurado em 01/07/2019 10:36:39
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201906001

Período de Apuração (PA): 06/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	34.038,53	0,00	34.038,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	147.371,01	0,00	147.371,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	79.566,69	0,00	79.566,69
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15						

2.2.2) Mercado Externo

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 34.038,53								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30
Parcela 1: R\$ 34.038,53								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 34.038,53								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201906001

Número: 07301918268534243		Data de Vencimento: 22/07/2019		Data limite para acolhimento: 22/07/2019				
IRPJ	81,69	CSLL	71,48	COFINS	261,82	PIS/PASEP	56,78	
INSS/ CPP	886,36	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	684,17	
Principal	2.042,30	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.042,30	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor			Ente Federativo de Destino				
ISS	684,17			CAPANEMA-PR				
INSS/ CPP	886,36			União				
PIS	56,78			União				
COFINS	261,82			União				
CSLL	71,48			União				

000530

IRPJ		81,69	União	
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/07/2019	001/0907	2.042,30	003060	0000051019

SIMPLES Nacional **Extrato do Simples Nacional**

Gerado em 12/05/2020 13:40:18
Apurado em 01/08/2019 11:34:31
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.6

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08336542201907001

Período de Apuração (PA): 07/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.731,60	0,00	30.731,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	169.689,81	0,00	169.689,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	110.298,29	0,00	110.298,29
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000532

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 30.731,60

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

Parcela 1: R\$ 30.731,60

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 30.731,60

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201907001

Número: 07201921332502009			Data de Vencimento: 20/08/2019			Data limite para acolhimento: 20/08/2019		
IRPJ	73,76	CSLL	64,54	COFINS	236,39	PIS/PASEP	51,26	
INSS/ CPP	800,25	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	617,71	
Principal	1.843,91	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.843,91	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	617,71	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	800,25	União
PIS	51,26	União
COFINS	236,39	União
CSLL	64,54	União

000533

IRPJ		73,76		União	
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração					
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador	
02/08/2019	001/0907	1.843,91	003023	0000051455	

Gerado em 12/05/2020 13:40:20

Apurado em 06/09/2019 10:38:56

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.7

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201908001

Período de Apuração (PA): 08/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	21.037,23	0,00	21.037,23
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	187.172,38	0,00	187.172,38
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	131.335,52	0,00	131.335,52
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000535

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 21.037,23								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16
Parcela 1 R\$ 21.037,23								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 21.037,23								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201908001

Número: 07201924922110090			Data de Vencimento: 20/09/2019			Data limite para acolhimento: 20/09/2019		
IRPJ	52,17	CSLL	45,65	COFINS	183,23	PIS/PASEP	39,78	
INSS/ CPP	566,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	417,33	
Principal	1.304,16	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.304,16	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor			Ente Federativo de Destino				
ISS	417,33			CAPANEMA-PR				
INSS/ CPP	566,00			União				
PIS	39,78			União				
COFINS	183,23			União				

000536

CSLL	45,65	União		
IRPJ	52,17	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
10/09/2019	001/0907	1.304,16	003050	0000051962

000537

SIMPLES NACIONAL	Extrato do Simples Nacional
-------------------------	------------------------------------

Gerado em 12/05/2020 13:40:22
 Apurado em 01/10/2019 15:59:52
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201909001

Período de Apuração (PA): 09/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	41.313,89	0,00	41.313,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	198.650,33	0,00	198.650,33
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	172.649,41	0,00	172.649,41
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000538

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 41.313,89								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53
Parcela 1: R\$ 41.313,89								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 41.313,89								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201909001

Número: 07201927457039303				Data de Vencimento: 21/10/2019		Data limite para acolhimento: 21/10/2019		
IRPJ	107,22	CSLL	93,82	COFINS	376,61	PIS/PASEP	81,76	
INSS/ CPP	1.163,35	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	857,77	
Principal	2.680,53	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.680,53	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor		Ente Federativo de Destino					
ISS	857,77		CAPANEMA-PR					
INSS/ CPP	1.163,35		União					
PIS	81,76		União					
COFINS	376,61		União					

000539

CSLL	93,82	União		
IRPJ	107,22	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/10/2019	001/0907	2.680,53	003066	0000052284

000540

SIMPLES
NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:24

Apurado em 01/11/2019 17:28:43

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08330542201910001

Período de Apuração (PA): 10/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	39.772,41	0,00	39.772,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	223.624,25	0,00	223.624,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RET12)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	212.421,82	0,00	212.421,82
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR

000541

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 39.772,41

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Parcela 1: R\$ 39.772,41

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 39.772,41								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201910001

Número: 07201930549329065			Data de Vencimento: 20/11/2019			Data limite para acolhimento: 20/11/2019		
IRPJ	111,59	CSLL	97,64	COFINS	391,97	PIS/PASEP	85,09	
INSS/CPF	1.210,77	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	892,74	
Principal	2.789,80	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.789,80	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor			Ente Federativo de Destino				
ISS	892,74			CAPANEMA-PR				
INSS/CPF	1.210,77			União				
PIS	85,09			União				

000542

COFINS	391,97	União		
CSLL	97,64	União		
IRPJ	111,59	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
05/11/2019	001/0907	2.789,80	003090	0000052742

Gerado em 12/05/2020 13:40:26
 Apurado em 02/12/2019 13:45:09
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.13

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201911001

Período de Apuração (PA): 11/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	40.346,93	0,00	40.346,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	248.704,81	0,00	248.704,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	252.768,75	0,00	252.768,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR

000544

Sublimate de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 40.346,93

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Parcela : R\$ 40.346,93

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 40.346,93

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201911001

Número: 07201933649031402			Data de Vencimento: 20/12/2019			Data limite para acolhimento: 20/12/2019		
IRPJ	120,02	CSLL	105,01	COFINS	421,56	PIS/PASEP	91,51	
INSS/ CPP	1.302,17	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	960,13	
Principal	3.000,40	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.000,40	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	960,13	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.302,17	União
PIS	91,51	União

000545

COFINS	421,56	União		
CSLL	105,01	União		
IRPJ	120,02	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/12/2019	001/0907	3.000,40	003109	000053118

000546



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:41:47
 Apurado em 02/01/2020 16:56:02
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.13

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201912001

Período de Apuração (PA): 12/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	63.686,04	0,00	63.686,04
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	274.941,69	0,00	274.941,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80

000547

Município: CAPANEMA	UF: PR
Limite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 63.686,04								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75
Parcela 1: R\$ 63.686,04								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 63.686,04								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201912001

Número: 07202000247539470			Data de Vencimento: 20/01/2020			Data limite para recolhimento: 20/01/2020		
IRPJ	198,59	CSLL	173,77	COFINS	697,55	PIS/PASEP	151,42	
INSS/CP	2.154,70	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.588,72	
Principal	4.964,75	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	4.964,75	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino			
IRPJ		198,59			União			
CSLL		173,77			União			

000548

COFINS	697,55	União		
PIS	151,42	União		
INSS/PPP	2.154,70	União		
ISS	1.588,72	CAPANEMA-PR		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Numero da Remessa para o Banco Centralizador
03/01/2020	001/0907	4.964,75	003129	0000053514



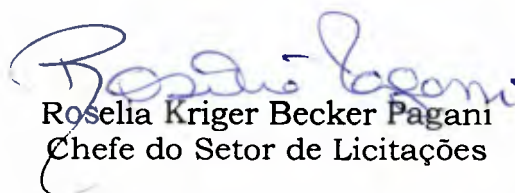
000549

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de valor.

Capanema, 01 de junho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



401550

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo de Supressão nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador Do CPF 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 1, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,45	9.822,14	2,33	- 11.000,79





001551

Município de Capanema - PR

3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/C URITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,73	10.438,90	1,57	-22.548,02
---	--	----	-----------	------	-----------	------	------------

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 33.548,81 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.



000552

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



553

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 186/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Presencial nº 41/2019.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS. REPERCUSSÃO DO AUMENTO DAS ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS DO SIMPLES NACIONAL SOBRE A ATIVIDADE. COMPROVAÇÃO DO AUMENTO DA DESPESA TRIBUTÁRIA. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo 1.358/2020 (fl. 509), apresentado pela empresa Chicostur Trnsportes Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do valor do Km rodado, tendo em vista o aumento do encargo tributário decorrente novo enquadramento de faixa no simples nacional, que passou a corresponder a 8,54% sobre o total da receita empresarial a partir de abril de 2020. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 510/548.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 549, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



100554

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Confrontando os documentos apresentados às fls. 510/548, de fato, foi possível constatar que atualmente o custo tributário do Simples Nacional encontra-se no valor mensal de R\$ 1.249,75, que corresponde a 8,54% da receita bruta da empresa, que é R\$ 14.629,25.

Por sua vez, analisando a planilha que compõe o preço do KM rodado dos serviços de transporte escolar, é possível aferir da célula "C72" que o campo das despesas tributárias do Simples Nacional está calculado em 6%.

Desse modo, a PGM manifesta-se favorável o reequilíbrio pleiteado, atualizando o percentual da cédula "C72" de 6% para 8,54%.



100555


Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do reequilíbrio de preços nos moldes pleiteados no Protocolo nº 1.358/2020.

É o parecer.

Capanema, de 02 de junho de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



4000556

Município de Capanema - PR

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, acato o Parecer Jurídico nº 186/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 02.

Solicito ao Setor de Licitações para tome as devidas providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 04 de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 21 - LINHA ARROIO GAÚCHO/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			125
Percurso Mensal - Km			2.750

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	240,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.768,26	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	8.299,37	R\$ 691,61

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustivel	2,8		125	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			125	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			125	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			125	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			125	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	4.558,97	379,91	8,107%
Combustivel - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.299,37	829,94	17,711%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	66,314%
Sub-Totais	50.148,66	4.317,38	
Simplex 8,54%	4.282,70	368,70	7,868%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	54.431,35	4.686,08	100,000%

Valor por Km: R\$ 1,70



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Equipiano

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3371 - Contrato: 203/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência			Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone: 46 3552 2874				04/06/2019		03/06/2020		03/06/2021		
Lote: 001													
Item: 002	27.500,00	3,43	94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.724,25	83.006,34	32.275,75	54.868,78
Produto: 55590 ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	27.500,00		94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.724,25	83.006,34	32.275,75	54.868,78
Total geral	27.500,00		94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.724,25	83.006,34	32.275,75	54.868,78

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3371

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão 5525 a

04/06/2020 14:39:33

5525 a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001560

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.338.542/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2006

NOME EMPRESARIAL
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

GRADUADO
R PADRE CIRILO

NÚMERO
2772

COMPLEMENTO

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3552-2874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 14:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2315/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM24X82R73

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013
ENDEREÇO			

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Maio de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM24X82R73



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000562

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022035620-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

409563

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:40 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **E6A2.6A02.FC6D.7BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402392932033508

Informação obtida em 04/06/2020 14:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 13058149/2020
Expedição: 04/06/2020, às 14:44:51
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



400566

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2112	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício Anterior
2020	990	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.361.1201.2106	102	3.3.90.33.00.00	Do exercício

Capanema, 04 de junho de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000567

Município de Capanema - PR

minuta

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO	Km	27.500,00	1,60	32.275,75	1,70	1 291,03



11.000.000
1100568

Município de Capanema - PR

ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE /ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,03 (Mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 -

CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 185/2020 fica recomposto o valor do item: 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES. PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/IANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/IANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	Km	23.100,00	1,88	20.130,75	1,93	1.006,53

Valor total do Aditivo: R\$ 1.006,53 (Mil e seis reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capnema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de

000571

outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Re-equilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGIÇOS/ CIDADE/SANTA CRUZ/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGIÇOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/ NOVA GAÚCHA/CARBONI/ CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGIÇOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,07

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,07 (Mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 184/2020, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Re-equilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,06	19.817,00	2,11	990,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,	2,03	15.908,10	2,08	795,405

Valor total do Aditivo: R\$ 1.786,25 (Mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 05/06/2020, EDIÇÃO 504 NAS FOLHAS 2 E 3

ONDE LIA-SE

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº **203/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN – ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,07



000573

Município de Capanema - PR

CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE /ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,07 (Mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

LEIA-SE:

5.º Termo Aditivo ao Contrato n° **203/2019**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ** e de outro lado a Empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000574

Município de Capanema - PR

doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN – ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN – (INTEGRAL) – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,03



000575

Município de Capanema - PR

BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE /ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,03 (Mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

Capanema, 05 de junho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

499576

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	2,90	3000	3,40	1.500,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 75/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 126/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 191/2020, fica recomposto o valor do Item 52, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000,00	1,59	5.200,00	2,239	3.374,80

Valor total do Aditivo: R\$ 3.374,80 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Detentora da Ata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 29/05/2020, EDIÇÃO 499, PÁGINA 2.

ONDE LIA-SE:

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, NELI ALVES MAGNUS, CPF:151.568.180-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 52/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/06/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 52/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 147/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 213/2017 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 34.035,12 (Trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS
Representante Legal
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 05/06/2020, EDIÇÃO 504 NAS FOLHAS 2 E 3

ONDE LIA-SE

119577

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCORDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,07

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,07 (Mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

LEIA-SE:

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCORDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,07

578

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,03 (Mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

Capanema, 05 de junho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2019, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, neste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO, CPF:297.533.769-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 48/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 48/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 188/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 199/2019 para mais 12(Doze) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Representante Legal
DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 6.775, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 383.995,79.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.722, de 22 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 383.995,79 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.0402.1-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
CONTA/ELEMENTO: 0320 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 430 - 33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0710 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1780 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 101.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2110 - 31.90.94.00.00 – INDENIZ E RES-TITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE



000579

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN – ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,03



580

Município de Capanema - PR

GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE /ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCamp/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,03 (Mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos)

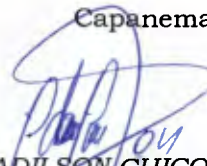
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de junho de 2020



ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 19 dias = 2166,0 kms x R\$ 2,06 = **R\$ 4.461,96**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 19 dias = 2.082,4kms x R\$ 2,03..... **R\$ 4.227,27**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Laida Teresinha Farabocz
Dec. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 19 dias = 2337,0 kms x R\$ 1,88 =.....**R\$ 4.393,56**

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 19 dias = 2584,0 kms x R\$ 1,66 =**R\$ 4.289,44**

Total Geral = R\$ 17.372,23

Zaida
Zaida Teresinha Parabocz
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Crianças e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
 85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
 Capanema PR**

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoksi - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zaida Teresinha Fagundes
 Doc. 6.269/2017
 Secr. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 4.747,80**

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.624,00**

Total Geral = R\$ 18.741,96

Zaida Teresinha Faraboc
 Disc. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 =..... **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zaida Teresinha Parabocá
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....R\$ 4.747,80

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/Rocha Pombo, 17h–APAE/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Santa Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.624,00

Total Geral = R\$ 18.741,96

Zilda Teresinha Furio
 Dir. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,03

**Município de Capanema - PR**

GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE /ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,03 (Mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.



ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

ADILSON

DJB ADELAR 20

591

Banco Itaú S.A.		34117
Cela	009 / 010	
Vencimento	17/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$285,46	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado	109	
Telex	178-5703	
Código Número	109/91936652-0	
Número do Documento	1002806142660/00000000/009	
Sacador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A.	
	Cnpj:	525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Entregar no verso		Recibo do Sacado

001040 - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP

15 - CRESOL PA CAPANEMA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAIXA: 38
 AUTENTICAÇÃO: 10401512062003472
 DATA/HORA: 12/06/2020 - 10:34:34
 04025 - PAGAMENTO DE TÍTULOS

ITAU UNIBANCO BM S.A.

LINHA DIGITÁVEL
 34191099174386520020541942520002182890000028546
 BENEFICIÁRIO
 SOR SEGUROS S A
 CPF/CNPJ 14525684000150
 PAGADOR
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 CPF/CNPJ 08338542000180
 DATA DO VENCIMENTO 17/06/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 285,46
 VALOR TOTAL 285,46

7DF1.BB86.9C8F.33CA.007E.EB16.9629.603D

COMPROVANTE DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMENTO FOI LIQUIDADO VIA DÉBITO EM
CONTA CORRENTE 1040/17.619-2

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE
 VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO. NA HIPÓTESE DE
 QUALQUER DIVERGÊNCIA, PODERÁ OCORRER A DEVOLUÇÃO
 DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATIVA
 DE PAGAMENTO, SEM A COMPENSAÇÃO DO TÍTULO, SENDO
 NECESSÁRIO VERIFICAR COM O SACADOR OU
 INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA
 PARA PAGAMENTO.

ADELAR

ROTA 20

VIAÇÃO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020


Sage

Código 00004	Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	---------------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Liquido	2.011,75	
Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.



ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de abril 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.



ANDRÉ LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	29/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Índice	
Nosso Número	109/91906746-6
Número do Documento	1002806163988/00000000/002
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj	14.525.684/0001-50
Rua	Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 90674.660205 41942.520002 4 83010000029219				
Local de Pagamento										Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.										29/06/2020
Beneficiário										Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50										0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007										
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número					
07/05/2020	1002806163988/00000000/002	RC	N	07/05/2020	109/91906746-6					
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento					
	109	R\$	002 x 010		R\$292,19					
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.										(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.										
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.										(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.										
										(+) Mora/Multa
										0,00
										(+) Outros Acréscimos
										(=) Valor Cobrado
Pagador										
VIACAO IGUACU LTOA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43										
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO										
CEP - 85760-000 - Capanema - PR										
Pagador/Avalista										



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

594

LEONIR

ROTA 22

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:42:50
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099179067466020541942520002483010000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

=====

NR. DOCUMENTO 61.012

DATA DE VENCIMENTO 29/06/2020

DATA DO PAGAMENTO 10/06/2020

VALOR DO DOCUMENTO 292,19

VALOR COBRADO 292,19

=====

NR.AUTENTICACAO B.DF9.1F0.58F.7C7.80D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209952 APÓLICE: 1002806142473 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2019 ÀS 24H DE 23/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: HYUNDAI Modelo: H100GSR

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: AFT8H03 Chassis: KMJFD37APSU167918 Renavam: 646506560

Nº Passageiros: 12 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		606,13
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,73
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,16
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		132,76
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		199,77
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.039,84

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 150,54

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.190,38

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/09/2019	219,56	Ficha de Compensação	7	02/03/2020	218,98	Ficha de Compensação
2	01/10/2019	218,98	Ficha de Compensação	8	01/04/2020	218,98	Ficha de Compensação
3	01/11/2019	218,98	Ficha de Compensação	9	01/05/2020	218,98	Ficha de Compensação
4	02/12/2019	218,98	Ficha de Compensação	10	01/06/2020	218,98	Ficha de Compensação
5	01/01/2020	218,98	Ficha de Compensação				
6	03/02/2020	218,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamentar deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.



Associado: LAERCIO KENEDY ZANATTA

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 19813-7

Boletos

Cooperativa Origem: 0738

Conta Origem: 19813-7

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 660.419.109-53

Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A

Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Nome Pagador: VIACAO IGUACU LTDA

CPF/CNPJ Pagador: 06.334.035/0001-43

Número de Controle: 713644883

Código de Barras: 34191099171677700020541942520002282730000021898

Data de Vencimento: 01/06/2020

Data do Pagamento: 02/06/2020

Hora do Pagamento: 13:17:29

Valor do Título (R\$): 218,98

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,07

Valor da Multa (R\$): 4,38

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 223,43

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 4F26.1955.32B2.89A8.462C.1D5B.C94D.E85D

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

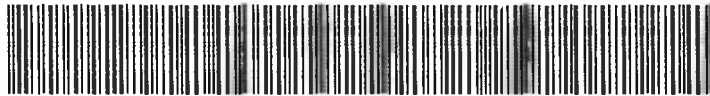
Ouvidoria 0800 646 2519

LAÉRCIO ZANATTA

ROTA 11

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	29/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
-) Desconto		
+ Outras Deduções		
+ Mora/Multa	0,00	
+ Outros Acréscimo		
=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Vosso Número	109/91907333-2	
Número do Documento	1002806164006/00000000/002	
Pagador		
SIRLEI ZANATO		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90733.320205 41942.520002 4 83010000029219		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				29/06/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164006/00000000/002	RC	N	07/05/2020	109/91907333-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+ Mora/Multa)	
				0,00	
				(+ Outros Acréscimos)	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador		SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17		ZONA RURAL	
		RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY			
		CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

598

LEONIR
ROTA 10



Boletos, Convênios e outros

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:07
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073332020541942520002483010000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	61.010
DATA DE VENCIMENTO	29/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO D.04A.BC4.9A5.FD5.BF7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

000600

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local Admissão: 02/05/2020	Depto. 001 ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE	Sector 033	Seção 056	FI.
-----------------	--	---------------	-------------	-------------------------------	---	---------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

Cleiton Marcon da Silva Batista Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA
 CPF 081.832.139-36

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

00602

APÓLICE

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	002 / 010
Vencimento	27/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91947499-3
Número do Documento	1002806165107/00000000/002
Beneficiário	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Beneficiário	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 94749.930205 41942.520002 7 83290000026570					Vencimento	27/07/2020	
Local de Pagamento						Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						Cart. / Nosso Número	109/91947499-3
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						(=) Valor do Documento	R\$265,70
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						(-) Desconto	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento			
05/06/2020	1002806165107/00000000/002	RC	N	05/06/2020			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	109	R\$	002 x 010				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Outras Deduções	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(+) Mora/Multa	0,00
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Outros Acréscimos	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80							
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avelista							



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CLEITON MOTA LCX = PLACA

ROTA 21

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 249411 APÓLICE: 1002806165107 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 03/06/2020 ÀS 24H DE 03/06/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: CIFERAL TURQUESAU

Prefixo: PASJON Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999 Placa: LCX7J68 Chassis: 9BM384073XB210034 Renavam: 725912898

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,45
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,58
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,86
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.475,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,66

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	25/06/2020	266,36	Ficha de Compensação	7	28/12/2020	265,70	Ficha de Compensação
2	27/07/2020	265,70	Ficha de Compensação	8	25/01/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	25/08/2020	265,70	Ficha de Compensação	9	25/02/2021	265,70	Ficha de Compensação
4	25/09/2020	265,70	Ficha de Compensação	10	25/03/2021	265,70	Ficha de Compensação
5	26/10/2020	265,70	Ficha de Compensação				
6	25/11/2020	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 210388 APÓLICE: 1002806142660 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/08/2019 ÀS 24H DE 26/08/2020

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: INDUSCARAPACHEA

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB5803 Chassis: 9BM38407338355464 Renavam: 827642148

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,62

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,83

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	04/09/2019	285,69	Ficha de Compensação	7	19/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	04/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	06/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	04/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	04/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	04/12/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	04/06/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	06/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				
6	27/02/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro


Data: 30/08/2019

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
vencimento	27/07/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	109/91906747-4	
Número do Documento	1002806163988/00000000/003	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90674.740205 41942.520002 2 83290000029219	
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário			Vencimento	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			27/07/2020	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Agência/Código Beneficiário			0204/19425-2	
Data do Documento			Cart. / Nosso Número	
07/05/2020			109/91906747-4	
Nº do Documento			Espécie Doc.	
1002806163988/00000000/003			RC	
Aceite			Data do Processamento	
N			07/05/2020	
Uso do Banco			Valor	
Carteira			(-) Valor do Documento	
109			R\$292,19	
Espécie			(-) Desconto	
R\$				
Quantidade			(-) Outras Deduções	
003 x 010				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
Pagador				
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



608

14/07/2020

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G331141047423346058
14/07/2020 11:26:57

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:58
09070907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067474020541942520002283290000029219
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 71.410
DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO B.ED9.84C.6E4.157.570

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

LEONIR ROTA 22

VIAÇÃO IGUACU-LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

609

Código 00004	Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 29/04/2020		ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Líquido	2.011,75

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.



ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 90733.400205 41942.520002 2 83290000029219

Parcela	003 / 010
Vencimento	27/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907334-0
Número do Documento	1302806164006/00000000/003
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			Vencimento		27/07/2020	
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			Agência/Código Beneficiário		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Data do Documento		Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelto	Data do Processamento	
		07/05/2020		1002806164006/00000000/003	RC	N	07/05/2020	
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento	
		109	R\$	003 x 010			R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Desconto	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Outras Deduções	
							(+) Mora/Multa	0,00
							(+) Outros Acréscimos	
							(=) Valor Cobrado	
Pagador		SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17			Pagador/Avalista			
		RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY			LEONIR ZONA RURAL			
		CEP - 85760-000 - Capanema - PR			ROTA 10			

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

611



Boletos, Convênios e outros

G331141047423346046
14/07/2020 11:14:43

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:14:44
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073340020541942520002283290000029219

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
SIRLEI ZANATO
CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO 71.408
DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO 3.98C.0F4.FD5.E02.95E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

LEONIR ROTA 10

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2020

Sage

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Deplo. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

01/06/2020

Adelar Jose Isep

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.



ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

Rota 06

Rota 20 614

Banco Itaú S.A.		3º SC
Parcela	003	010
Vencimento	05/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	R	Quantia
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		109
Carteira		109
Nosso Número	03/91911677-6	
Número do Documento	100192015509/0000000/003	
Pagador		
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
14.525.684/0001-50 Cnpj:		
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801-		
Centro- Rio de Janeiro, RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso: Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003	010
Vencimento	05/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	R	Quantia
Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira		109
Nosso Número	09/91911644-6	
Número do Documento	100192015509/0000000/008	
Pagador		
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
14.525.684/0001-50 Cnpj:		
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801-		
Centro- Rio de Janeiro, RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso: Recibo do Sacado

265,07
265,07

265,07

RECEBIMOS DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMOS DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMOS DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

285,46
285,46

285,46

RECEBIMOS DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMOS DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMOS DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

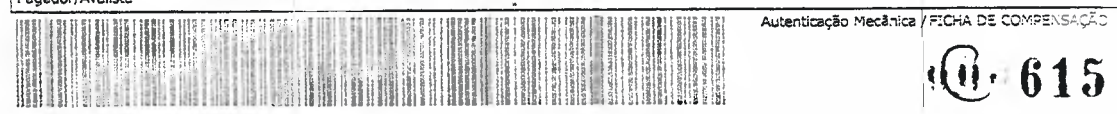
RECEBIMOS DE PAGAMENTO DOBRO PARA MEDIANTE

Chicoski - Rota-20
motorista - ADELAR

000 / 000
 07/05/2020
 0204/19425-2
 0204/19425-2
 R\$293,08
 0,00
 109
 109/91907332-4
 1002806164006/00000000/001
 SIRLEI ZANATO
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
 Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				07/05/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Cert. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164006/00000000/001	RC	N	07/05/2020	109/91907332-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$293,08
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador				ZONA RURAL	
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Atenciosamente no verso Recibo do Seguro



615

LEONIR
 ROTA 10

12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:21:39
001700027 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBENTE: MERCADO EQUANO LTDA - ME
AGENCIA: 0007-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

541942000179367458820541942520002182580000029309
SERVIDOR(A):
ISSOR SEGUROS S A
COTE FANTASIA:
ISSOR SEGUROS S A
COTID: 14.525.584/0001-30
OPERADOR AUXILIAR:
ISSOR SEGUROS S A
COTID: 14.525.584/0001-50
FILIAL(DON):
MERCADO EQUANO LTDA
COTID: 26.834.235/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.205
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 293,09
VALOR COBRADO 293,09

NR. AUTENTICACAO C.65E.170.C2F.358.830

Central de Atendimento BB
4284 2021 Capitais e regioes metropolitanas
0202 702 2001 Demais Localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

111
0202 702 2722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0202 702 8078
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0202 702 8228
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de servicos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação eletrônica com sucesso por: 44832616 ELDO BLUME.

LEONIR - ROTA 22
MOTORISTA - ANDRÉ

617

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAIAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2020

Sage

Código 00004	Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fi.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Líquido	2.011,75

FELIZ ANIVERSARIO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálct. FGTS	FGTS do mês	Base Cálct. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DETERMINADA NESTE RECIBO

Andre Luchese
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRE LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIACAO IGUACU LTDA, com sede a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.

ANDRE LUCHESE

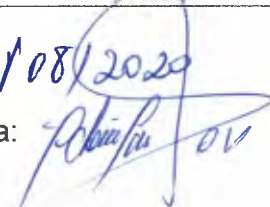

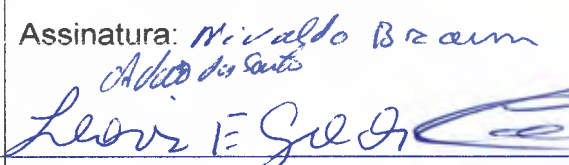
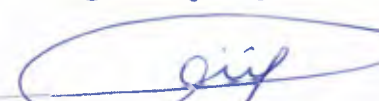
CPF 055.753.729-01



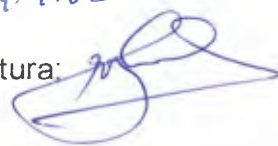
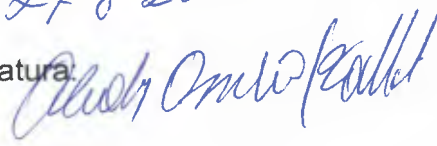
**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR

NOTIFICADAS:

EMPRESA NOTIFICADA	ASSINATURA DE RECEBIMENTO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME , CNPJ 08.338.542/0001-80, R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ADILSON CHICOSKI, CPF Nº 804.407.709-04;	Data: 27/08/2020 Assinatura: 
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP , CNPJ 79.039.418/0001-62, R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ELIAS CATANI, CPF Nº 242.997.319-72;	Data: 01/09/20 Assinatura: 
VIACAO IGUACU LTDA. , CNPJ 06.334.035/0001-43, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF Nº 650.513.860-91;	Data: 28-08-2020 Assinatura: 
ELISEU BUDKE - ME , CNPJ 23.717.563/0001-09, AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, nesse ato representada	Data: 28.08.2020 Assinatura: 

**Município de Capanema - PR**

pelo Sr(a). ELISEU BUDKE , CPF N° 284.934.439-72, RG N° 21751456;	
LETICIA TREVISAN - ME , CNPJ 07.145.126/0001-01, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). LETICIA TREVISAN, CPF N° 007.191.609-10, RG N° 55445133;	Data: 04.09.2020 Assinatura: 
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP , CNPJ 06.338.210/0001-70, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ANTONINHO LUCHESE , CPF N° 284.928.389-49, RG N° 1080684	Data 27 8 2020 Assinatura: 

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

Vimos por meio desta relatar a Vossas Senhorias que recebemos denúncia anônima relatando que algumas das empresas NOTIFICADAS estão deixando de pagar o valor correto do salário e não repassando aos empregados o valor do vale alimentação.

A denúncia também relatou que para aparentar regularidade, as NOTIFICADAS exigem que os empregados assinem recibos e holerites, como se tivessem recebido o valor integral e correto. Quando na verdade, as empresas NOTIFICADAS estariam deixando entregar os valores aos empregados.

Recomenda-se que os pagamentos de salário e vale alimentação sejam processados por meio de depósito bancário ou cheque nominal a vista, modo em que garantirá a efetiva comprovação do repasse integral de tais valores aos empregados.

Ademais, relatamos que se comprovada tal prática, as empresas NOTIFICADAS estarão sujeitas a processo administrativo, com aplicação de multas e penalidades que poderão resultar na rescisão contratual e declaração de inidoneidade e proibição de contratação com o poder público.

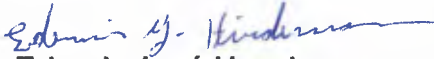
Não obstante, relata-se que tal comportamento é inaceitável, visto que redundará em fraude trabalhista, tornando vulnerável a empresa e o Município de Capanema.

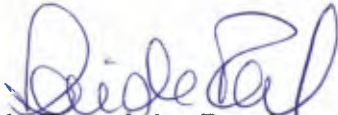


Município de Capanema - PR

Desse modo, esclarecemos a partir do mês de AGOSTO DE 2020, as empresas NOTIFICADAS deverão comprovar mensalmente os pagamentos dos salários, vale alimentação, férias, 13º salário e demais direitos trabalhistas dos empregados mediante cópia comprovante de depósito bancário ou cheque nominal a vista, além do respectivo holerite e recibo assinado pelo empregado.

Capanema, 27 de agosto de 2020.


Edemir José Hondersmann
Fiscal do Contrato


Zaida Terezinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2020

622

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020		ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Líquido	2.011,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Cleiton M. B. Mota
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.

Cleiton marcon da Silva Batista Mota

CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

PP411/2019

Banco Itaú S.A.	
Parcela	001 / 002
Vencimento	28/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$107,27
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92093769-9
Número do Documento	1002806156525/01013729/001
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 09376.990207 41942.520002 1 83610000010727	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/08/2020	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			Cart. / Nosso Número	
			109/92093769-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento
19/08/2020	1002806156525/01013729/00	RC	N	19/08/2020
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 002	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
<i>ADICIONAR CEB Nova Rota 21</i>				
Pagador			Pagador/Avalista	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80				
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO				





Boletos, Convênios e outros

G336021814316552015
02/09/2020 18:36:4602/09/2020 - BANC DO BRASIL - 18:36:47
090700907 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULDS

CLIENTE: VIACAD IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCD S.A.

34191099250937699020741942520002183610000010727

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSDR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DDCUMENTO	90.204
DATA DE VENCIMENTO	28/08/2020
DATA DD PAGAMENTD	02/09/2020
VALDR DD DOCUMENTO	107,27
JUROS/MULTA	2,35
VALDR CDBRADO	109,62

NR. AUTENTICACAO E.4D5.4A9.ADD.701.FD7

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Duvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Duvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 259560 APÓLICE: 1002806156525 ENDOSSO: 1013729 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 12/08/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		97,57
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		46,92
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		17,47
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		17,06
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		7,57
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		11,83
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		1,25

Rota 21

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 199,67

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 14,74 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 214,41

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	28/08/2020	107,27	Ficha de Compensação
	28/09/2020	107,14	Ficha de Compensação

Parcela Vencimento Valor Meio de pag.

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 19/08/2020

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2020

001627

Código 00004	Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 29/04/2020		ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26

			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26
			Valor Líquido	2.011,75

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

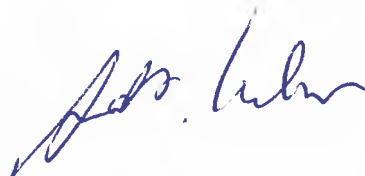
Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.

PP4112018

ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR



Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	27/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$292,19
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91906748-2	
Número do Documento	1002806163988/00000000/004	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90674.820205 41942.520002 7 83600000029219		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/08/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163988/00000000/004	RC	N	07/05/2020	109/91906748-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G335121105540757047
12/08/2020 11:31:2312/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:31:24
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067482020541942520002783600000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.204
DATA DE VENCIMENTO	27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 4.2A3.83D.4A0.75F.91A

Central de Atendimento RR
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

631

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	27/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907335-7	
Número do Documento	1002806164006/00000000/004	
Pagador		
SIRLEI ZANATO		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90733.570205 41942.520002 83600000029219	
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/08/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
07/05/2020	1002806164006/00000000/004	RC	N	07/05/2020
Cart. / Nosso Número				
109/91907335-7				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	004 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17				
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista ZANATO				
ZONA RURAL				
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO				





Boletos, Convênios e outros

G335121105540757042
12/08/2020 11:28:4712/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:28:50
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073357020541942520002183600000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS 5 A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	81.203
DATA DE VENCIMENTO	27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO C.312.C70.06C.607.A6D

Central de Atendimento RR

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PP 41/2018

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 21 dias = 2394,0 kms x R\$ 2,11 = **RS 5.051,34**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 21 dias = 2.301,6kms x R\$ 2,08..... **RS 4.787,33**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 21 dias = 2583,0 kms x R\$ 1,93 =.....R\$ 4.985,19

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboní /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 21 dias = 2856,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.855,20

Total Geral = R\$ 19.679,06

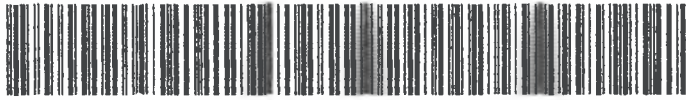
Zilda Teresinha Parabocz
Dec. 8.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92093681-6
Número do Documento	1002806156525/00000000/008
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09368.160207 41942.520002 9 83920000026507			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/09/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite
19/08/2020	1002806156525/00000000/00	RC	N
		Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
		19/08/2020	109/92093681-6
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade
	109	R\$	008 x 010
		Valor	(=) Valor do Documento
			R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

ADILSON
ROTA 06

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

635

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	30/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096210-1
Número do Documento	1002806168920/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 09621.01020/ 41942.520002 / 8394000002/9/3
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/09/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096210-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<p>Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80</p> <p>RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO</p> <p>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</p> <p>Pagador/Avalista</p>					

Rota 9
ALDÁCIR

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



637



G332141725702916020
14/09/2020 17:35:17

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:35:17
192708927 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

54191099250962101020741942520002783940000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

LINE FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVULISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHOCSTOR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 00.938.542/0001-80

VAL. DOCUMENTO 91.404
DATA DE VENCIMENTO 30/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

CARTILHECACA0 1.CC4.876.F23.678.207

Central de Atendimento BB
024 0201 capitais e regioes metropolitanas
020 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
020 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
020 729 0670
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
fisicais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
020 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos de Ouvidoria.

Operação realizada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICGSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00639

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

OK

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MORETTI
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401511092005754
DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:12:13

HISTORICO	VALOR
00000 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.158,00
VALOR TOTAL	2.158,00

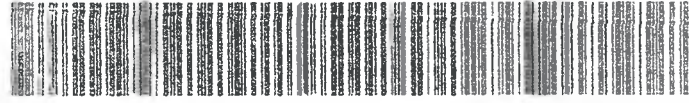
DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

4958.0430.0020.BASE.3A32.AE24.815B.DF02

001 / 010
 08/09/2020
 204/19425-2
 00279,96
 0,00
 109
 109/92113646-5
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA VISCONDE DE INHAUMA, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 RUA VISCONDE DE INHAUMA, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					08/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/02402-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113646-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$279,96
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

ROTA 20



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

00642

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:17:07
003722227 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBITANTE: MORAÇA IGUAÇU LTDA - ME
AGÊNCIA: 2907-5 CONTA: 20.702-0

EM FAVOR DE: BANCO S.A.

NUMERO DO TITULO: 00051029251136465020741942520002383720000027996

IDENTIFICADOR:

ISSOR SEGUROS S A

TIPO FANTASIA:

ISSOR SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

DEBITADOR AVALISTA:

ISSOR SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

RECEBEDOR:

QUICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 02.338.542/0001-80

VALOR DO DOCUMENTO 90.103

DATA DE VENCIMENTO 08/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 01/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 279,96

VALOR DEBITADO 279,96

NUMEROS DE IDENTIFICACAO E.D7E.B1F.381.624.B17

Central de Atendimento BB

0800 8001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 8091 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 709 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 709 9678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

digitais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 719 0038

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Liquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Adelar Jose Iseppe
ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

OK

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEPP1
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401511092005744
DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:10:53

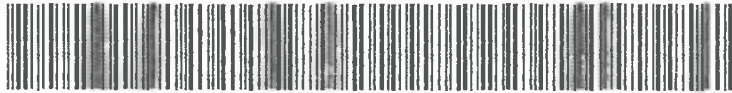
HISTORICO	VALOR
0000 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

SNEB.580C.DACC.7E0B.F64B.11D9.2A79.0848

Cartela	004 / 010
Vencimento	25/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Carteira	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91947501-6
Número do Documento	1002806165107/00000000/004
Emissor	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Entregar no verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				25/09/20	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91947501	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
05/06/2020	1002806165107/00000000/004	RC	N	05/06/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<p>ROTA 21</p> <p>BYH 1418</p>					
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagado/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

646

09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:39:56
83729527 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VEIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 8907-5 CONTA: 20.702-0

BANK DO BRASIL S.A.

50431299179475016020541942520002583890000026570

EMITENTE:

ESSOR SEGUROS S A

TIPO FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

EMISSOR ANALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 91.407

DATA DE VENCIMENTO 25/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 14/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 7.11C.411.8CC.C6E.F59

Central de Atendimento BB

4004 2001 Capitais e regioes metropolitanas

1372 729 2001 Demais localidades

consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 2722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

 648

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Cleiton Marcon da Silva Batista Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.


CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

OK

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA
 CONTA: 1572704-0 - CLEITON MARCON DA SILVA B
 CAIXA: 37
 AUTENTICACAO: i0401511092005088
 DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:06:43

HISTORICO	VALOR
DOUROS - TITULO EM INICIPIO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

CONTA: 1572704-0, EMISSAO: ABR. 0020, FOLHA: 388F

VIAÇÃO IGUAÇU LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

011 651

A Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO/2020****Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino
 $121,0 \text{ kms} + 10,0 \text{ kms} = 131,0 \text{ kms} \times 21 \text{ dias} = 2751,0 \text{ kms} \times \text{R\$ } 1,68 = \dots \text{R\$ } 4.621,68$

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 21 dias = 2625,0 kms x R\$ 1,72 = R\$ 4.515,00

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 21 dias = 2058,0 kms x R\$ 2,10 = R\$ 4.321,80

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 21 dias = 3150,0 kms x R\$ 1,63 = R\$ 5.134,50

Zalda Teresinha Parabocz
 Zalda Teresinha Parabocz
 Dec. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

00652

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 21 dias = 2451,75 kms x R\$ 2,33 = R\$ 5.712,58

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 21 dias = 2310,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 3.626,70

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 21 dias = 2.755,20 kms x R\$ 1,92 = R\$ 5.289,98

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitibana/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 21 dias = 3154,2 kms x R\$ 1,57 = R\$ 4.952,09

Total = R\$ 38.174,33

Zaida Teresinha Parabocz
Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Itaú S.A.	341-7
004 / 010	
cto	10/09/2020
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC Quantidade	
Documento	R\$291,64
cto	
s Deduções	
/Multa	0,00
os Acréscimo	
Cobrado	109
mero	109/91937420-1
o Documento	1002806164828/00000000/004
IO IGUACU LTDA	
rio	
SEGUROS S.A.	Cnpj:
.684/0001-50	
conde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	


Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 93742.010205 41942.520002 6 83740000029164
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					10/09/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
28/05/2020	1002806164828/00000000/004	RC	N	28/05/2020	109/91937420-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$291,64
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

00:653

if no verso Recibo do Sacado

08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:44:16
88782987 0064 654

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
RESCISA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

04101000179374201020541942520002683740000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	90.803
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	08/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR. AUTENTICACAO 8.1CC.72F.1F2.E44.E45

Central de Atendimento BB
 4024 2024 Capitais e regioes metropolitanas
 0248 228 0201 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 110 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 2823 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0900 729 0085
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 partes, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transacao efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91755622-1
Número do Documento	1002806158970/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 75562.210205 41942.520002 4 83920000026498	
Local de Pagamento				Vencimento		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/09/2020		
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
21/02/2020	1002806158970/00000000/008	RC	N	21/02/2020	109/91755622-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	008 x 010		R\$264,98	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fração, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
				(+) Mora/Multa		
				0,00		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				VALMIR		
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

ROTA 2



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

655

Autenticar no verso Recibo do Sacado

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:59:13
0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

CITAJ UNIBANCO S.A.

NUMERO: 00247755622102054194252000248392000026498

EMPREGARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVULISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.834.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 91.014
DATA DE VENCIMENTO 28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 264,98
VALOR COBRADO 264,98

NR. AUTENTICACAO D.20E.2A8.E23.D74.00E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

2000 729 0001 Demais localidades

consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

1300 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0000 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

2000 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. - 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09917 69772.120205 41942.520002 3 83800000026507

Parcela	008 / 010
Vencimento	16/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$ 265,07
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91697721-2
Numero do Documento	1002806157181/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					16/09/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
11/02/2020	1002806157181/00000000/008	RC	N	11/02/2020	109/91697721-2	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	008 x 010		R\$ 265,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de: 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000.657

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:57:47
000780087 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0027-3 CONTA: 20.702-0

ESTAB UNIBANCO S.A.

5409186917697721202054194252000238380000026507

RENECIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 91.013
DATA DE VENCIMENTO 16/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,07
VALOR COBRADO 265,07

NR. AUTENTICACAO 5.33F.DE0.BC8.DF6.876

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartas, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09925 09623.580207 41942.520002 1 83940000027973

Parcela	002 / 010
Vencimento	30/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92096235-8
Número do Documento	1002806168921/00000000/002
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/09/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92096235-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

VILMAR
ROTA 8

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



659


 10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:16:06
 392700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

 CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

 =====
 ITAU UNIBANCO S.A.

 =====
 04131299250962358020741942520002183940000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

ENDADOR ANALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 25.834.035/0001-43

 =====
 NR. DOCUMENTO 91.019
 DATA DE VENCIMENTO 30/09/2020
 DATA DO PAGAMENTO 10/09/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 279,73
 VALOR COBRADO 279,73

 =====
 NR.AUTENTICACAO 4.EE4.96F.113.EC9.4B0

 =====
 Central de Atendimento BB
 0204 0201 Capitais e regioes metropolitanas
 0200 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0200 729 0722

 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria

0200 729 5678

 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0200 729 0088

 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 =====
 Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parçela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
osso Número	109/91907336-5
Número do Documento	1002806164006/00000000/005
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/91907336-5
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
07/05/2020	1002806164006/00000000/005	RC	N	07/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17				
	RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY				ZONA RURAL
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista					

LEONIR
ROTA 10



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

00-661

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Atividades Correntistas e Outros

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:12:32
123789987 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0927-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

14031699179073365020541942520002183920000029219

BENEFICIARIO:

ESOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZAMATO

CNPJ: 18.168.684/0001-17

NR. DOCUMENTO 91.017

DATA DE VENCIMENTO 28/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 10/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 292,19

VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO 5.8D6.23D.C40.1F2:A31

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5578

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0988

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de tarifas, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 09823.980207 41942.520002 4 83660000021355

Parcela	001 / 010
Vencimento	02/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$213,55
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92098239-8
Número do Documento	1002806168966/00000000/001
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					02/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098239-8
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$213,55
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					

LAÉRCIO
ROTA II



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

663

Boletos, Convênios e outros

28/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:37:16
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925098239802074194252000248366000021355

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	82.805
DATA DE VENCIMENTO	02/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,55
VALOR COBRADO	213,55

NR.AUTENTICACAO F.6B3.D6E.ED6.B45.91F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

665

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal
 A PROPOSTA: 258891 APÓLICE: 1002806168966 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2020 ÀS 24H DE 23/08/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: HYUNDAI Modelo: H100GSR

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: AFT8H03 Chassis: KMJFD37APSU167918 Renavam: 646506560

Nº Passageiros: 12 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		589,76
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		607,85
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		226,40
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		221,01
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		129,17
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		194,37
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,15

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.984,71

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 146,47 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.131,18

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/09/2020	213,55	Ficha de Compensação	7	02/03/2021	213,07	Ficha de Compensação
2	02/10/2020	213,07	Ficha de Compensação	8	02/04/2021	213,07	Ficha de Compensação
3	03/11/2020	213,07	Ficha de Compensação	9	03/05/2021	213,07	Ficha de Compensação
4	02/12/2020	213,07	Ficha de Compensação	10	02/06/2021	213,07	Ficha de Compensação
5	04/01/2021	213,07	Ficha de Compensação				
6	02/02/2021	213,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 20/08/2020



[Handwritten Signature]
 Fábio Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	28/09/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outros Deduções		
(+/-) Mora/Multa		
0,00		
(+/-) Outros Acréscimos		
(-) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Índice	109/91907823-2	
Número do Documento	1002806164016/00000000/005	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		
Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 90782.320205 41942.520002 1 83920000029219					
Local de Pagamento						Vencimento					
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						28/09/2020					
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário					
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2					
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007											
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
07/05/2020		1002806164016/00000000/005		RC		N		07/05/2020		109/91907823-2	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento	
		109		R\$		005 x 010				R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.											
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.											
						(+/-) Mora/Multa					
						0,00					
						(+/-) Outros Acréscimos					
						(-) Valor Cobrado					
Pagador						VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
						RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
						CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista						LEONIR					
						ROTA 14					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

666

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:09:12
 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

 CLIENTE: VERAÇO IGUACU LTDA - ME
 AGENCIA: 0007-5 CONTA: 20.702-0

BANCO: BRB-BANCO S.A.

0001099179078232020541942520002183920000029219

 BENEFICIÁRIO:
 ESSOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 04.525.684/0001-50
 SACADOR ANALISTA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 04.525.684/0001-50
 PAGADOR:
 VERAÇO IGUACU LTDA
 CNPJ: 06.824.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	91.015
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

TRAUTENTICACAO 8.B2B.10E.086.A72.DEC

 Central de Atendimento BB
 0800 0201 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 719 0201 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

 SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

 Ouvidoria
 0800 719 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

 Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 719 0888
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produto, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00005	SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	001	001	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

correspondente.

 668

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 30 de setembro de 2020.



SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS

RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906749-0
Número do Documento	1002806163988/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
	Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Ric de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90674.900205 41942.520002 7 83920000029219		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/09/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163988/00000000/005	RC	N	07/05/2020	109/91906749-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<p>LEONIR ROTA22</p>					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



671

TÍTULOS, CONVÊNIOS E OUTROS

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:14:10
533733337 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

34031233179057490020541942520002783920000029219

DE ESPECIALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RACAO AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RACAO:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 26.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	91.018
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 2.692.SDC.C7B.8DF.0EA

Central de Atendimento BB

0800 0201 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

tradicionais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 719 0068

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

servicos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

673

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.	
00004	ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000		
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO				
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos					
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01						
00080	DESCONTO INSS			185,26					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos					
			2.197,01	185,26					
			Valor Líquido	2.011,75					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

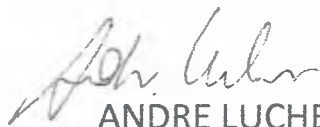
ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.



ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Pague por este
cheque a ordem de

675

S. CONTAS DE...

OU A OUTRA...

Recebido em 10 de Setembro de 2020

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECÇÃO: 05/2020

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2005



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020**Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 4.401,60**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018


Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 4.300,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 4.116,00**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 4.890,00**


e. Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020
Mun. Ind. Com. e Turismo

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = **R\$ 5.440,55**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 3.454,00**


Rota 14 – Motorista: Sidlei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2.624,0 kms x R\$ 1,92 = **R\$ 5.038,08**

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 4.716,28**

Total = R\$ 36.356,51


Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020
Ind. Com. e Turismo

o Itaú S.A.	341-7
005 / 010	
nto	13/10/2020
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$291,64
nto	
is Deduções	
3/Multa	0,00
os Acréscimo	
r Cobrado	109
umero	109/91937421-9
do Documento	1002806164828/00000000/005
IO IGUACU LTDA	
rio	
SEGUROS S.A.	Cnpj:
684/0001-50	
conde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
ir no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 93742.190205 41942.520002 6 84070000029164
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					13/10/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
28/05/2020	1002806164828/00000000/005	RC	N	28/05/2020	109/91937421-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$291,64
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capatema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

678

NEIVALDO BRAUN

ROTA 06.



Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:26
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374219020541942520002684070000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.907
DATA DE VENCIMENTO	13/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR. AUTENTICACAO 9.D6D.2E5.151.FB0.D52

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09917 75562.390205 41942.520002 7 84200000026498

Parcela	009 / 010
Vencimento	26/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Vosso Número	109/91755623-9
Número do Documento	1002806158970/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.584/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				26/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Vosso Número
21/02/2020	1002806158970/00000000/009	RC	N	21/02/2020	109/91755623-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$264,98
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(+) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capaneama - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



00680

VALMIR LOREZI
ROTA 02

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:20:15
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA = ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177556239020541942520002784200000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.912
DATA DE VENCIMENTO	26/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	264,98
VALOR COBRADO	264,98

NR.AUTENTICACAO C.ED7.D1C.DD5.A2C.7BA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	009 / 010
Vencimento	16/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91697722-0
Número do Documento	1002806157181/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	16/10/2020
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/91697722-0
11/02/2020	1002806157181/00000000/009	RC	N	11/02/2020	(=) Valor do Documento	R\$265,07
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
	109	R\$	009 x 010		(-) Outras Deduções	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa	0,00
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000 682

ADÃO DOS SANTOS

ROTA 07

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:01:49
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176977220020541942520002184100000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.906
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR. AUTENTICACAO 4.C57.EF3.396.566.E36

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 010
Vencimento	30/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096236-6
Número do Documento	1002806168921/00000000/003
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 09523.000207 41942.320002 1 04240000021910
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						30/10/2020
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92096236-6	
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



00684

VILMAR KUSNIEWSKI
ROTA 08

Boletos, Convênios e Outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:21:49
090709927 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MIRACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.782-0

ITAU UNIBANCO S.A.

54191099239962366020741942520002784240000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

MIRACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.913
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 1.678.FA4.E21.BF2.590

Central de Atendimento BB
4004 0801 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0901 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09917 90733.730205 41942.520002 1 84210000029219

Parcela	006 / 010
Vencimento	27/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907337-3
Número do Documento	1002806164006/00000000/006
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	27/10/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/91907337-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento			
07/05/2020	1002806164006/00000000/006	RC	N	07/05/2020			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$292,19	
	109	R\$	006 x 010				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.							
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Mora/Multa	0,00
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador	SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17				ZONA RURAL		
	RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY						
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista							

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



00686

LEONIR BOSCH

RETA 10

Comp Banco Agência DV O1 Conta CK Serie Cheque N.º
20.702-0 800 800323

24850-

00687

Pague por este cheque a guarda de Dois mil quinhentos e oitenta

Reais e centavos acima

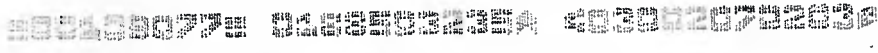
à ordem de Franci Ebers dos Santos

Copacabana R. 13 de Curitiba - 2020

BRASIL

CAPANGA-PR PR
00.000.000/1045.55
PESSOAS JURÍDICAS
AV. PEDRO VP. SOLIZA 1150
CORRECAO: 09/2020

VIACAO IGUAÇU SDA - EPP
CNPJ 06.954.055/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2008



Empresa	SSA	341-7
Conta	006 / 010	
Documento	27/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$292,19
Outras Deduções		
Mora/Multa		0,00
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		109
Carteira		109
Nosso Número		109/91907824-0
Número do Documento		1002806164016/00000000/006
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
SSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Receber no verso		Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91907824-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164016/00000000/006	RC	N	07/05/2020	109/91907824-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTOA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

00688

ROTA 30
LEONAR BOSCH
MOTOCICLISTA SIDERLEI SANTOS

Parcela	002 / 010
Vencimento	02/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$213,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Numer	109/92098240-6
Número do Documento	1002806168966/00000000/002
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				02/10/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098240-6
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$213,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

000689

LAÉRCIO ZANA HA

ROTA 11

Relatório, Declaração e Outros

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:10:45
090709907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-6-----
ITAU UNIBANCO S.A.

34131099250982406020741942520002183960000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	01.816
DATA DE VENCIMENTO	02/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,67
VALOR COBRADO	213,67

NR.AUTENTICACAO 4.97A.D99.718.FA2.0AZ

Central de Atendimento BB
 0800 0801 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0801 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0888
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartoes, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: 14832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00005	SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	001	001	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cáo. FGTS	FGTS do mês	Base Cáo. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Sidclei Ebbres
SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:11:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073373020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	100.911
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 4.3D7.62A.F00.2E0.94F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAC IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 36.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depo.	Setor	Seção	Fl.
00004	ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO			
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 31/10/2020
 DATA

000694

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.


 ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Boletins, Convênios e Outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:07:53
090708907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAQU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

54091089179078240020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUAQU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.909
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO B.35D.706.BB0.A00.AD3

Central de Atendimento BB
4094 0901 Capitais e regioes metropolitanas
0320 729 0901 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0208 719 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0308 729 3678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0328 729 2088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outras produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Ric de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de outubro de 2020.



ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Comp Banco Agência DV C1 Coms C2 Série Cheque nº Q8
108 001 1307 100 20.762-0 300 850524 26 = 2 1 35 07

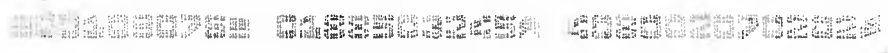
000697

Pago por este cheque a quantia de 20.762,00 em dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e centavos exatos

em Paraná a 13 de Setembro de 2020 cu é sua ordem

CASAVIA-PR PR
CC 000.000/045.66
PESSOAS JURÍDICAS
R. PEDRO VP SOUZA 1150
COLTECADO: 09/2020

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 08.934.035/0001-43
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2006



Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 90675.080205 41942.520002 1 84210000029219

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			
Vencimento	27/10/2020			
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2			
Data do Documento	07/05/2020			
Nº do Documento	1002806163988/00000000/006			
Espécie Doc.	RC			
Acéite	N			
Data do Processamento	07/05/2020			
Cart. / Nosso Número	109/91906750-8			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	006 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRC CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

698

ROTA - 22
 LESOUR GOSCH
 MOTORISTA - ANDRÉ LOCHESE

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:09:28
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067508020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.910
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO D.5A0.D7F.DBB.441.E00

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal**Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

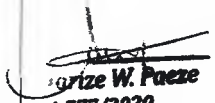
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro de Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Arize W. Paeze
6.777/2020
Capanema - Turismo

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA


CNPJ 08.338.542/0001-80
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
 85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 4.747,80**

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/Rocha Pombo, 17h–APAE/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.624,00**

Total Geral = R\$ 18.741,96


 Andrea Marize W. Paeze
 Dec. 6.777/2020
 Ser. M...

Parceira	009 / 010
Vencimento	28/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92093708-7
Número do Documento	1002806156525/00000000/009
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sécado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acéite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806156525/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92093708-7
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$265,07
*Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

00:702

ADILSON
ROTA 06



Boietos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:15:31
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250937087020741942520002784220000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.304
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR.AUTENTICACAO D.CC3.247.7F7.FF3.744

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, ALDACIR MORETTI, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao VALE ALIMENTAÇÃO de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

000705

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00007	ALDACIR MORETTI MOTORISTA	782410	001		001	033	056	
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cod	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86					
00080	DESCONTO INSS				148,19			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.820,86		148,19			
			Valor Líquido		1.672,67			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	148,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA

CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MORETTI
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401513102009754
DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:51:00

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.156,00
VALOR TOTAL	2.156,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO FUNC

Identificacão do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 804.407.709-04
Explicativa: PAGAMENTO DE SALARIO FUNCIONARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

2E95.170C.8A7B.3914.8AA9.5CF4.C265.25E2

Parcela	003 / 010
Vencimento	30/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096211-9
Número do Documento	1002806168920/00000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

BANCO Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09621.190207 41942.520002 1 84240000027973					Vencimento	30/10/2020
Local de Pagamento						
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						
Beneficiário			ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	109/92096211-9
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Mora/Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80						
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



707

ALDACIR COSTA

Sistemas, Contas e Cartões

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:14:16
090720997 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBENTE: VEICAO IGUACU LTDA - ME
RECEBIDA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAC UNIBANCO S.A.

9492109925896211902074194252000218424000027973

BENEFICIARIO:

ISSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ISSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ISSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

EMISSOR:

INDICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 29.886.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.303
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 5.55F.9AA.186.C77.6B2

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 720 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 720 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartoes e servicos.

Ouvidoria
 0800 720 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 720 8088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação realizada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

000709

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

03/11/2020 DATA

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Adelar Jose Iseppi
ADELAR JOSE ISEPPI
 CPF 788.286.279-72

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA

CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEPP I
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401513102009737
DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:50:11

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO FUNC

Identificação do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 804.407.709-04
Explicativas: PAGAMENTO DE SALARIO FUNCIONARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

7967.5828.C066.93F3.E7B1.1004.B7B3.A20D

Banco Itaú S.A.		341-1
Parcela	002 / 010	
Vencimento	06/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92113647-3	
Número do Documento	1002806169392/00000000/002	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Danco Itaú S.A.				341-1	34191.09925 11364.73020/ 41942.520002 5 8400000002/913
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				06/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113647-3
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(=) Valor do Documento	
				R\$279,73	
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador				Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



000712

ADELAR ISEFFI

ROTA 20

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Outubro/2020

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
31/10/20
DATA
CLEITON M. B. MOTA
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA
CPF 081.832.139-36

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA
CPF 081.832.139-36

01

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANENA

 AUTENTICACAO: 10400013102009849
 DATA/HORA: 13/10/2020 - 05:45:18
 OPERADOR: FERNANDOTORTELLI
 CONTA ORIGEM: 017.819-2 - CHICOSTUR TRANSPORTE L
 CONTA DESTINO: 027.004-0 - CLEITON MARCON DA SILV

 VALOR: 2.495,07

AUTORIZO A EFETIVACAO DO DEBITO, CONFORME
DESCRITO ACIMA.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
AUTORIZADO MEDIANTE SEMPA

CC00. BF 15. 3089. 124A. 057D. A381. B93D. B317

Banco Itaú S.A. 341-7
005 / 010
26/10/2020
0204/19425-2
RC | Quantidade
R\$265,70
0,00
109
109/91947502-4
1002866165107/00000000/005
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
OR SEGUROS S.A. Cnpj:
14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 94760.240205 41942.520002 8 84200000026571
Local de Pagamento Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. **26/10/2020**
Beneficiário **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50** Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 **0204/19425-2**
Data do Documento **Nº do Documento** **Espécie Doc.** **Cart. / Nosso Número**
05/06/2020 **1002866165107/00000000/005** **RC** **N** **05/06/2020** **109/91947502-4**
Uso do Banco **Carteira** **Espécie** **Quantidade** **Valor** **(=) Valor do Documento**
109 **R\$** **005 x 010** **R\$265,70**
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. **(-) Desconto**
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio ou apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. **(-) Outras Deduções**
(+) Mora/Multa **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Pagador **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-86**
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO
CEP - 85760-000 - Capangema - PR
Pagador/Avalista
Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

717

220 100 10000
 8000 20

Boleto, Conveni3o e Outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL 14:10:38
090732907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAQU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

300910099179475024020541942520002884200000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

PAGADOR:

INDUSTRIAL TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 20.886.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 101.301
DATA DE VENCIMENTO 25/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 0.8A9.889.19B.3B6.CB7

Central de Atendimento BB
0202 0201 Capitais e regioes metropolitanas
0202 729 0201 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0202 720 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0202 719 3578
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
virtuais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0202 719 3299
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação realizada com sucesso por: J4862016 ELDO BLUME

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018


Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Zeida Terezinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 4.747,80**

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.624,00**

Total Geral = R\$ 18.741,96


 Zeida Teresinha Parabocz
 Des. 6.500/2017
 Sec. Municipal da Educação,
 Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	010 / 010	
Vencimento	27/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
-) Desconto		
-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa	0,00	
+) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado	109	
Carteir	109	
Nosso Número	109/92093715-2	
Número do Documento	1002806156525/00000000/010	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 09371.520207 41942.520002 6 84520000026507		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806156525/00000000/01	RC	N	19/08/2020	109/92093715-2
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

00721

ADILSON ROTA 06

G332171101647422028
17/11/2020 11:13:54

Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:13:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250937152020741942520002684520000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.704
DATA DE VENCIMENTO 27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,07
VALOR COBRADO 265,07

NR. AUTENTICACAO 2.BFC.CA1.5C7.EFC.4AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

00723

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 058	Fl.
		Admissão: 02/05/2020		ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos 1.820,86	Total de Descontos 148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base 1.820,86	Sal. Contr. INSS 1.820,86	Base Cál. FGTS 1.820,86	FGTS do mês 145,66	Base Cál. IRRF 1.820,86	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Aldacir Moretti

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESUL. PA. CAFARREMA
CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MURETTI
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401516112003656
DATA/HORA: 16/11/2020 - 09:45:04

HISTORICO	VALOR
DEPOSITO EM DINHEIRO	2.158,00
VALOR TOTAL	2.158,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificacão do depositante/portador:

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 204.416.410-00
Explicativa: PAGAMENTO DE SALARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

162E.C54E.CC17.2E5E.1766.E148.D5B5.C755

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09621.270207 41942.520002 5 84550000027973

Parcela	004 / 010
Vencimento	30/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92096212-7
Número do Documento	1002806168920/00000000/004
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92096212-7	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Carteira	Aceite	Data do Processamento	
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	109	N	19/08/2020	
Uso do Banco		Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
		R\$	004 x 010			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Outras Deduções	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					=) Valor Cobrado	
Pagador						
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80						
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capaneza - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

00726

ALDACIR MORETTI

ROTA 09

G332171101647422039
17/11/2020 11:17:46

Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:17:47
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962127020741942520002584550000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.706
DATA DE VENCIMENTO 30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

NR.AUTENTICACAO E.17D.D3F.BCE.ED5.6FD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0000 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0000 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0000 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0000 729 0008

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

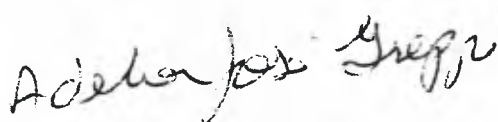
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 ADELAR JOSE ISEPPI
 DATA 01/11/2020

000728

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.



ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRLSOL PA CAPANEMA
CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEPP1
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401516112008642
DATA/HORA: 16/11/2020 - 09:43:58

HISTORICO	VALOR
OUROS - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificaco do depositante/portador:

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 804.497.709-04
Explicativa: PAGAMENTO DE SALARIOS

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

7315. BCAA. CACU. 0755. CAP. 2071. RUMD. SAC

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	06/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92113648-1	
Número do Documento	1002806169392/00000000/003	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 11364.810207 41942.520002 1 84310000027973		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				06/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113648-1
Uso do Banco	Carteira	Espêd	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



① 731
 ADILSON CHICOSKI
 ADELAR ISEPPi (MOTORISTA)
 ROTA 20



Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:12:55
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136481020741942520002184310000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 101.302
DATA DE VENCIMENTO 06/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

NR.AUTENTICACAO A.7A4.919.B49.448.33B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

000733

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Novembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Líquido	2.011,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CLEITON MOTA

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 027.004 0 - CLEITON MARCON DA SILVA B
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401516112008677
DATA/HORA: 16/11/2020 09:46:13

HISTORICO	VALOR
00000 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificaco de depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 804.406.499-00
Especificaco: PAGAMENTO DE SALARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

2022, 5634, 4512, 10F6, 1E80, 68FC, 0485, 1037

Empresa S.A.	341-7
Cela	006 / 010
Vencimento	25/11/2020
Início/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Teira	109
Nosso Número	109/91947503-2
Número do Documento	1002806165107/00000000/006
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 94750.320205 41942.520002 7 84500000026				Local de Pagamento		Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						25/11/20	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário	
						0204/19425	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
05/06/2020	1002806165107/00000000/006	RC	N	05/06/2020	109/91947503		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$	006 x 010		R\$265,7		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				(-) Outras Deduções			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+/-) Mora/Multa			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+/-) Outros Acréscimos			
				(-) Valor Cobrado			
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80							
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista							

Entregar no verso Recibo do Sacado



ADILSON CHICOSKI
 CLEITON MOTA (MOTORISTA)
 ROTA 21



Boletos, Convênios e outros

G332171101647422034
17/11/2020 11:15:4417/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:15:47
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179475032020541942520002784500000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

=====

NR. DOCUMENTO 111.705

DATA DE VENCIMENTO 25/11/2020

DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

=====

NR.AUTENTICACAO 2.679.2B3.ABF.C1D.63F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

000738

A Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020****Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 4.401,60**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 4.300,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 4.116,00**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 4.890,00**


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

000739

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = **R\$ 5.440,55**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 3.454,00**

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2.624,0 kms x R\$ 1,92 = **R\$ 5.038,08**

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 4.716,28**

Total = R\$ 36.356,51

Zaida Teresinha Parabocz
Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

006 / 010
10/11/2020
 Beneficiário **0204/19425-2**
C Quantidade
 to **R\$291,64**
 es **0,00**
 mo **109**
109/91937422-7
 ento **806164828/00000000/006**
ACU LTDA
 DS S.A. Cnpj:
 01-50
 le Inhauma, 83- Sala 1801-
 Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					10/11/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Carteira	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
28/05/2020	1002806164828/00000000/006	RC	N	28/05/2020	109/91937422-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	006 x 010		R\$291,64	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio de apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

00710

NIVALDO ROTA OL

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:13:55
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374227020541942520002484350000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	110.301
DATA DE VENCIMENTO	10/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR. AUTENTICACAO 4.561.DB9.0FC.7EB.377

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

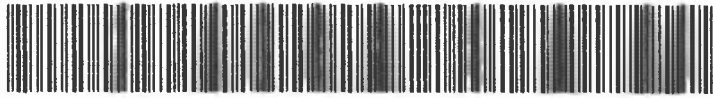
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

010 / 010	
26/11/2020	
Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$264,98
Deduções	
Valor	0,00
Acréscimo	
Valor	109
Documento	109/91755624-7
1002806158970/00000000/010	
IGUACU LTDA	
SEGUROS S.A.	Cnpj:
14/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
o verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					26/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91755624-7	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
21/02/2020	1002806158970/00000000/010	RC	N	21/02/2020	109/91755624-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	010 x 010		R\$264,98	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					Valmir	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000742

VALMIR ROTA 02



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:06:01
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177556247020541942520002184510000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 111.308

DATA DE VENCIMENTO 26/11/2020

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 264,98

VALOR COBRADO 264,98

AUTENTICACAO C.E57.F66.DEB.088.868

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

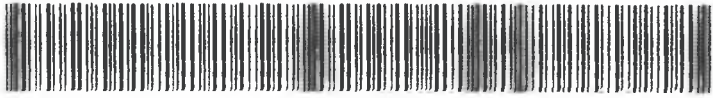
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

010 / 010
16/11/2020
Código Beneficiário 0204/19425-2
RC Quantidade
Documento R\$265,07
Valor
Deduções
Multa 0,00
Acréscimo
Cobrado 109
Número 109/91697723-8
Documento 1002806157181/00000000/010
IGUACU LTDA
EGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/11/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
11/02/2020	1002806157181/00000000/010	RC	N	11/02/2020	109/91697723-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

744

ADÃO DOS SANTOS
ROTA 07



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:03:30
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176977238020541942520002184410000026507

BENEFICIARIID:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Nº. DOCUMENTO	111.307
DATA DE VENCIMENTO	16/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

IDENTIFICACAO 3.CF1.5EC.A58.129.08F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

004 / 010	
30/11/2020	
Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Valor	R\$279,73
Deduções	
Valor	0,00
Acréscimo	
Valor	109
Documento	
002806168921/00000000/004	
IGUACU LTDA	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
o verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92096237-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

000746

VILMAR KUSNIEWSKI
ROTA 08



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:09:44
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962374020741942520002184550000027973

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.310
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

IDENTIFICACAO F. B90.A4D.1F3.559.334

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

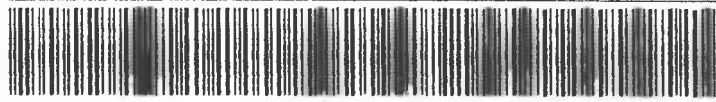
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

007 / 010	
27/11/2020	
Agência Beneficiária	0204/19425-2
RC	Quantidade
R\$292,19	
deduções	
Multa	
0,00	
Acréscimo	
Debitado	
109	
Número	
109/91907338-1	
Documento	
1002806164006/00000000/007	
ZANATO	
SEGUROS S.A. Cnpj:	
34/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91907338-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento		
07/05/2020	1002806164006/00000000/007	RC	N	07/05/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					ZONA RURAL	
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17						
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avallista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000748

LEONIR Gasch
Rota 10



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:07:39
090700997 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073381020541942520002684520000029219

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:
SIRLEI ZANATO
CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	111.309
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

AUTENTICACAO 7.D34.D0F.7C7.B15.F30

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

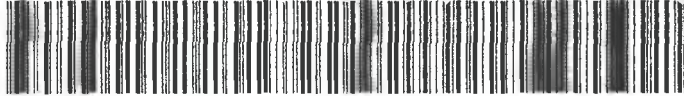
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

03/11/2020	
Agência Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento R\$213,07	
Deduções	
Iult 0,00	
Acréscim	
Dobrado 109	
Nr 109/92098241-4	
Documento 002806168966/00000000/003	
) IGUACU LTDA	
EGUROS S.A. Cnpj:	
Endereço de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
no verso	Recibo do Sacado

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						03/11/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098241-4		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$	003 x 010		R\$213,07		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+/-) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(+/-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43							
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Aválista							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

000750

LAÉRCIO ZANATTA
ROTA 11

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:06:24
090700907 0003

751

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982414020741942520002984280000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.908
DE VENCIMENTO	03/11/2020
DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,07
VALOR COBRADO	213,07

NR. AUTENTICACAO B.B8A.877.0BE.2EB.180

Central de Atendimento BB

0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Oeficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ACAO IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 CEP: 334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 001	Seção 001	Fl.
Admissão: 29/04/2020				ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO				

cd	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01	
3080	DESCONTO INSS			185,26

Total de Vencimentos	2.197,01	Total de Descontos	185,26
Valor Líquido	2.011,75		

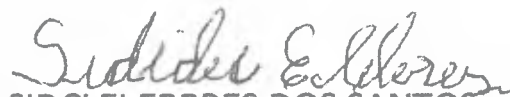
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Siclei Ebbres
 DATA / /

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

000754

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0907	5	2	20.702-0	0	600	850525	7	R\$ 2.495,07

ague por este cheque a quantia de Dois mil Quatrocentos e Noventa e

Cinco Reais centavos acima

Sidiclei B. Alves dos Santos ou à sua ordem

Capanema PR, 11 de Novembro de 2020

BANCO DO BRASIL

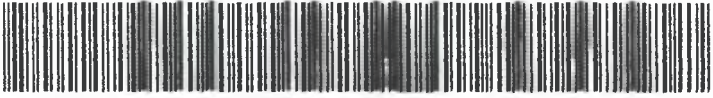
CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURÍDICAS
AV. PEDRO VP. SOUZA 1150
CONFECCAO: 09/2020

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.033/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2008

0001090750 01885032554 688002070234

007 / 010	
27/11/2020	
Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$292,19
Deduções	
Adição	0,00
Acréscimo	
Valor	109
Documento	109/91907825-7
Documento	1002806164016/00000000/007
VIACAO IGUACU LTDA	
Cnpj: 06.334.035/0001-43	
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
io verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164016/00000000/007	RC	N	07/05/2020	109/91907825-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000755

LEONIR GOSCH

SIDCLEI SANTOS (MOTORISTA)

ROTA 14



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:12:56
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078257020541942520002984520000029219

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 111.312
DATA DE VENCIMENTO 27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

IDENTIFICACAO A.83F.216.577.7DD.168

Central de Atendimento 88
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC 88
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

000757

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
16.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Novembro/2020

Código 00004	Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 29/04/2020						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
10001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01	
10080	DESCONTO INSS			185,26

Total de Vencimentos	2.197,01	Total de Descontos	185,26
Valor Líquido	2.011,75		

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

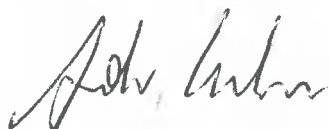
[Handwritten Signature]

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

ANDRE LUCHESE
RG 8.809.265-1 SSP/PR



S

mp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
8	001	0907	3	2	20.702-0	0	800	850325	

R\$ 2.495,04

por este a quantia de Dois mil quatrocentos e Noventa e

cinco Reais e centavos acima

Andre Luchese ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Capenga Pr. 11 de Novembro de 2020

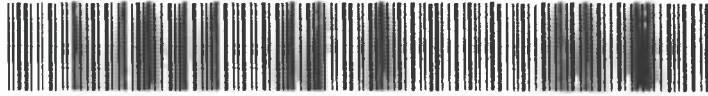
EMA-PR PR
10.000/1045.66
JAS JURIDICAS
DRO VIL SOUZA 1150
CCAD 2020

VIACAD IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2009

000409074 01283032654 679002070203

007 / 010	
27/11/2020	
Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Valor	R\$292,19
Descontos	
Valor	0,00
Acréscimo	
Valor	109
Documento	
109/91906751-6	
002806163988/00000000/007	
IGUACU LTDA	
SEGUROS S.A. Cnpj:	
4/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro de Janelro/RJ- CEP 20091-007	
verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91906751-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
07/05/2020	1002806163988/00000000/007	RC	N	07/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

C 000

LEONIR GOSCH
 ANDRÉ LUCHESE (motorista)
 ROTA 22



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:11:21
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067516020541942520002484520000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.311
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 4.F3A.47D.3CA.435.2AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 13 dias = 1703,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 2.861,04**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 13 dias = 1625,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 2.795,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 13 dias = 1274,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 2.675,40**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 13 dias = 1950,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 3.178,50**


Zalda Teresinha Parabocz
Dec. 8.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Moraes, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 13 dias = 1517,75 kms x R\$ 2,33 = **R\$ 3.536,36**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 13 dias = 1430,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 2.245,10**


Rota 14 – Motorista: Sidiclei Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 13 dias = 1.705,6 kms – 889,0 kms igual 816,6 kms x R\$ 1,92 = **R\$ 1.567,87**

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 13 dias = 1952,6 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 3.065,58**

Total = R\$ 21.924,85


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

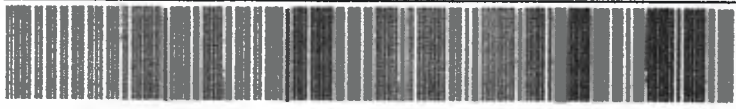
007 / 010
 10/12/2020
 Código Beneficiário 0204/19425-2
 RC Quantidade
 Documento R\$291,64
 Deduções
 Multa 0,00
 Acréscimo
 Cobrado 109
 Número 109/91937423-5
 Documento 1002806164828/00000000/007
 IGUACU LTDA
 SEGUROS S.A. Cnpj:
 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
 Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.
 Beneficiário **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Agência/Código Beneficiário **0204/19425-2**
 Data do Documento **28/05/2020** Nº do Documento **1002806164828/00000000/007** Espécie Doc. **RC** Aceite **N** Data do Processamento **28/05/2020** Cart. / Nosso Número **109/91937423-5**
 Uso do Banco **109** Carteira **109** Espécie **R\$** Quantidade **007 x 010** Valor **R\$291,64**
 (=) Valor do Documento
 (-) Desconto
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa **0,00**
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure seu corretor de seguros.
 A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

NIVALDO ROFA OI

Pagador **VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.835/0001-43**
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO
CEP - 85760-000 - Capanema - PR
 Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

0764

no verso Recibo do Sacado

Boletos, Convênios e outros

09/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:02:44
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374235020541942520002384650000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	120.907
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR. AUTENTICACAO B.7EC.A80.4F3.B7F.518

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Duvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 239247 APÓLICE: 1002806158970 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2020 ÀS 24H DE 18/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NÁOINF Modelo: PROTO TIPO

Prefixo: PASION Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: AEL3280 Chassis: 9B9VPL344YPAK7001 Renavam: 522277144

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.205,93
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		579,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,98
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,86
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,59
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,16
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,42

VAL MIR ROTA 02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.467,81

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 182,12

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.649,93

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/02/2020	265,11	Ficha de Compensação	7	26/08/2020	264,98	Ficha de Compensação
2	26/03/2020	264,98	Ficha de Compensação	8	28/09/2020	264,98	Ficha de Compensação
3	27/04/2020	264,98	Ficha de Compensação	9	26/10/2020	264,98	Ficha de Compensação
4	26/05/2020	264,98	Ficha de Compensação	10	26/11/2020	264,98	Ficha de Compensação
5	26/06/2020	264,98	Ficha de Compensação				
6	27/07/2020	264,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/CLTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2020

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

essor

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000767

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 236449 APÓLICE: 1002806157181 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/02/2020 ÀS 24H DE 06/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: ADY7757 Chassis: 34405517047199REM Renavam: 120595753
Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 5 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Franquias, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados, etc.

ADÃO ROTA 07

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos detalhados de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 8 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Rows 1-6 showing monthly payments of 265,07.

CORRETOR
FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, no termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguro no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamentares deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro: Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 11/02/2020

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela:	005 / 010
Vencimento	30/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Mult	0,00
+) Outros Acréscim	
=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Vosso Número	109/92096238-2
Número do Documento	1002806168921/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/12/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie/Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92096238-2
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

768

Boletos, Convênios e outros

12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:22:17
0700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962382020741942520002184850000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	121.119
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO 1.29F.D6A.A85.98E.4CC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907339-9
Número do Documento	1002806164006/00000000/008
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09917 90733.990205 41942.520002 7 84830000029219
Local de Pagamento	Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	28/12/2020	
Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
07/05/2020	1002806164006/00000000/008	RC N
		Data do Processamento
		07/05/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
		Quantidade
		008 x 010
		Valor
		(=) Valor do Documento
		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.	(+) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.	(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
	(+) Mora/Multa	
	0,00	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17	
	RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	ZONA RURAL	



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

00770

LEOUIR ROTA 10

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:16:42
090700927 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9-----
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073399020541942520002784830000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO 121.116
DATA DE VENCIMENTO 28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19
-----NR.AUTENTICACAO F.CB9.1D5.E14.0A4.35D
-----Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	004 / 010
Vencimento	02/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$213,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92098242-2
Numero do Documento	1002806168966/00000000/004
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					02/12/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098242-2	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	004 x 010		R\$213,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
Pagador					(+) Mora/Multa	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					0,00	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					(+) Outros Acréscimos	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista					(=) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

00772

LAÉRCIO ROTASS

Boletos, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:14:42
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982422020741942520002284570000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.313
DATA DE VENCIMENTO	02/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,07
VALOR COBRADO	213,07

NR. AUTENTICACAO D.62B.CA1.094.FB4.5AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

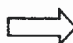
MAÇÃO IGUAÇU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
Capanema - Pr

Recibo de Pagamento de Salário
DEZEMBRO/2020

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Código	Nome do Funcionario	CBO	Função
00005	SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS	782410	MOTORISTA DE ONIBUS

Admissao: 29/04/2020

Codigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
80	I.N.S.S			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Liquidado R\$ 	2.011,75
Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Sidclei Ebbres

Assinatura do Funcionario


Data

10/774

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907826-5
Número do Documento	1002806164016/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 90782.650205 41942.520002 3 84830000029219			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/12/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acetate
07/05/2020	1002806164016/00000000/008	RC	N
			Data do Processamento
			07/05/2020
			Cart. / Nosso Número
			109/91907826-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	008 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43			
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



100777

LEONIR ROFA 14
SIDCLEI (MOTORISTA)

Solistos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:18:13
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9-----
ITAU UNIBANCO S.A.

3419109917907826502B54194252B00238483BB08B29219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0081-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0081-58

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 121.117
DATA DE VENCIMENTO 28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19
-----NR.AUTENTICACAO 8.78A.0DD.CEF.2C7.0F3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

8800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA,
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Dezembro/2020

Código 00004	Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
Valor Líquido				2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.



ANDRÉ LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Arrecadação	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906752-4
Número do Documento	1002806163988/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 4.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/12/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163988/00000000/008	RC	N	07/05/2020	109/91906752-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



1001782

LEONIR ROTA 22
ANDRÉ (MOTORISTA)

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:19:55
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109917906752402054194252000298483000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	121.118
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 6.895.A37.434.12C.01F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 13 dias = 1482,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 3.127,02**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 13 dias = 1.424,8 kms x R\$ 2,08..... **R\$ 2.963,58**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Adilson
Zelida Teresinha Parabocz
Dec. 8.259/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.


85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 13 dias = 1599,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 3.086,07**

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 13 dias = 1768,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 3.005,60**

Total Geral = R\$ 12.182,27


Zaida Teresinha Paribócz
Dec. 8.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 235379 APOLICE: 1002806156525 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/02/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620
 Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141945
 N° Passageiros: 45 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advccatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

ADILSON ROTA 06

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	11/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	11/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	11/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	13/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	13/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	11/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	12/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	13/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completa, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2020

Evonius

Fábio Pinho - Diretor Executivo

000787

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código 00007 Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA
CBO 782410 Emp. 001 Local Admissão: 02/05/2020
Depto. 001 Sator 033 Seção 056 Fl. ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO *Aldacir Moretti*
DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

10789

18 133 1012 0 0 17.619-2 7 AAA 000008 6 RS # 2.155,90#

de por este que a quantia de dois cento e noventa e cinco reais e noventa centavos

Adocia moneta ou à sua ordem 17 de dezembro de 2020

CRESOL Juntos Somos Fortes. NTR CRESOL BASER ESOL MONTEIRAS PR SC SP ESOL PA CAPANEMA IRITO SANTO, 925, CENTRO 76.770/0001-85 (46)3542-2374 Recção: 11/2020

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (46)99915-8563 Cliente bancário 08/03/2020



Parcela	005 / 010
Vencimento	30/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/92096213-5
Número do Documento	1002806168920/00000000/005
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Intencar no verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92096213-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096213-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

109790

109



Boletos, Convênios e outros

G337111647689488093
11/12/2020 17:33:5711/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:33:58
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962135020741942520002484850000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	121.122
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO E.628.484.EAD.731.A2C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Duvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
Valor Líquido				2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ADELAR JOSE ISEPPI

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

Adelar José Iseppe
ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

CMR	BANCO	AGÊNCIA	DV	C1	CONTA	C2	SERIE	CHEQUE Nº	C3	R\$
018	133	1012	0	0	17.619-2	7	AAA	000006	0	# 2.495,07#

Pague por este cheque a quantia de dois mil, quatercentos e noventa e cinco reais e sete centavos.

Chelton Jose Treppi ou à sua ordem

COOPERATIVA DE CRÉDITO Capone/PR 17 de dezembro de 2020

CRESOL
Juntos Somos Fortes

CEN. CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP
CRESOL PA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
15.276.770/0001-85 (48)3542-2374
Confeção: 11/2020

17.619-2 CHICOSTUM TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F.: (48)99915-9563

Cliente bancário 06/03/2020



Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 11364.990207 41942.520002 1 84620000027973

Parcela	004 / 010
Vencimento	07/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	109
Nosso Número	109/92113649-9
Número do Documento	1002806169392/00000000/004
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				07/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Carteira	Quantidade	Valor
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	109	004 x 010	
		RC	R\$		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+/-) Valor do Documento	
				R\$279,73	
				(-) Desconto	
				(+/-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(+/-) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

795

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:21:01
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136499020741942520002184620000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.707
DATA DE VENCIMENTO 07/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

NR.AUTENTICACAO 1.4E1.5F2.E22.042.A96

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

001797

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
Valor Líquido				2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Cleiton Marcon da Silva Batista Mota
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

Cleiton da Silva Mota

CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

018	BANCO 133	AGÊNCIA 1012	DV 0	C1 0	CONTA 17.619-2	C2 7	SÉRIE AAA	CHEQUE Nº 000007	C3 8	RS # 2.495,07 #
-----	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	---------------------	---------	--------------------

Pago por este cheque a quantia de dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos

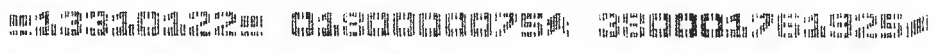
Luizên Marcon da Silva Batista Mota e centavos acima
ou à sua ordem

OPERATIVA DE CRÉDITO Capanema/PR 17 de dezembro de 2020

CRESOL
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP
CRESOL BA CAPANEMA
RITO 925, CENTRO
16.770-5 (46)3542-2374
atuação: 11/2020

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (46)99915-8563

Cliente bancário 06/03/2020

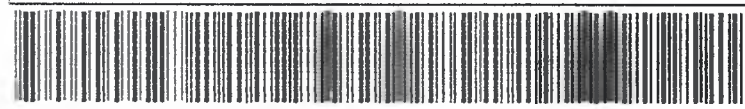


007 / 010
28/12/2020
0204/19425-2
RC
R\$265,70
0,00
109
109/91947504-0
1002806165107/00000000/007
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	
Beneficiário				ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		28/12/2020	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário		0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
05/06/2020	1002806165107/00000000/007	RC	N	05/06/2020	109/91947504-0		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	109	R\$	007 x 010		R\$265,70		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						0,00	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador				CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
				RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
				CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista							

Inticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



00810

[Handwritten signature]

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:32:24
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179475040020541942520002284830000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	121.121
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO A.2A4.A7A.8A7.D7B.D4E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



000802

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 006/2021

Capanema, 01 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Senhor,
Dr. Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Prezado Senhor,

Para o início da nova modalidade de ensino - Educação Híbrida que será ofertada nas escolas Estaduais e Municipais vimos requerer que sejam restabelecidos os custos e despesas permanentes decorrentes do transporte escolar das empresas:

- Viação Iguaçu Ltda
 - Chicostur Transporte Ltda
 - Eliseu Budke
 - Viação Sentinela Ltda
 - Leticia Trevisan
 - Zecatur, que haviam ajustados para o período de Pandemia.
- Ansiosamente aguardamos seu parecer.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



0001803

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 41/2019, Contratos Administrativos nº 203 e 205 /2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação protocolada pela Secretária da Pasta.

Capanema, 02 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Beckér Pagani
Chefe do Setor de Licitações

000322

Senhora Provedora,

Em atenção ao conteúdo no ofício nº 06/2021,
Considerando a incerteza do retorno dos
autos no modelo híbrido ou presencial, por isso,
a PGM posterga a análise do requerimento.
Com notícia do retorno dos autos, retorne o
PA a PGM.

Atenciosamente.

Capanema, 13/04/2021



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

000805

Ofício nº 51/2021

Capanema, 22 de abril de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 41/2019 na quantidade integral da empresa citada abaixo:

EMPRESA: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**
CONTRATO: **203/2019**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 21	27.500

EMPRESA: **VIAÇÃO IGUACU LTDA**
CONTRATO: **205/2019**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 10	27.500
ROTA 22	32.120

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Jatã.
Processo: **1133/2021**
22/04/2021 Hora: 11:21

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ



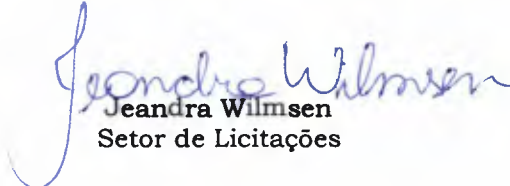
000806

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 22 de abril de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema - PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

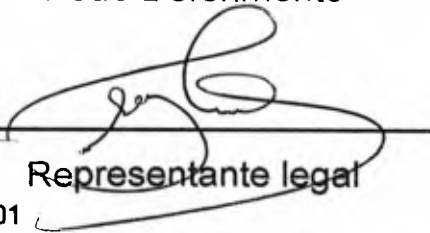
Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município. Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,

Pede Deferimento



Data:

Processo: **1443/2021**

Representante legal

18/05/2021

Hora: 09:01

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DI

Eldo Blume

Téc. em Contabilidade

CRC 017.369/O-1

080808

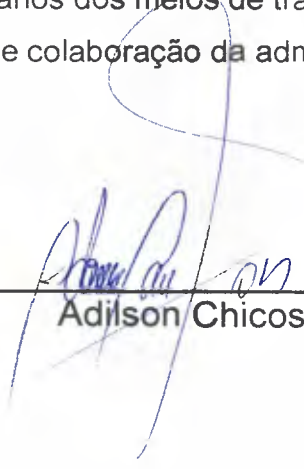
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 17 de maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município. Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.



Adilson Chicoski

Data:
Processo: **1442/2021**
18/05/2021 Hora: 08:59
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO
Req uerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

000800

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

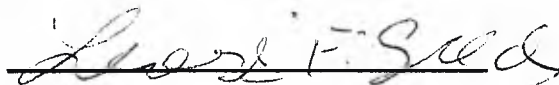
Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Representante legal

Data:
Processo: **1444/2021**
18/05/2021 Hora: 09:04

Nivaldo Baumann

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:
VIACAO IGUAÇU LTDA

NF-e

Nº: 1046323

SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984

RUA OIAPOS, 647

SAO JOSE OPERARIO

Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 1046323

SÉRIE: 895

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2105.78393592000146.55.895.001046323.1.79514447.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210110389548 24/05/2021 10:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

-

CNPJ

32.925.108/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ/CPF

06.334.035/0001-43

DATA DE EMISSÃO

24/05/2021 10:37

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

24/05/2021 10:37

MUNICÍPIO

Capanema

FONE/FAX

99782247

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

620,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Frete por conta

CÓDIGO ANIT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	INSCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	RECEBIM	QVST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	PLACA RETIFICADORA	85044021	0/102	5102	UN	1,0000	300,00	300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	REGULADOR VOLTAGEM	85118020	0/102	5102	UN	1,0000	180,00	180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	SINALEIRA LATERAL	85122021	0/102	5102	UN	4,0000	25,00	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
4	LÂMPADAS SINALEIRO 24V	85122021	0/102	5102	UN	5,0000	8,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

VALOR DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:

Informações complementares: NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84

RESERVADO AO FISCO

000813

NF-e
Nº: 1048694
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984
RUA OIAPOS, 647
SAO JOSE OPERARIO
Capanema - PR
CEP: 85760-000
Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 1048694
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
41.2105.78393592000146.55.895.001048694.1.89441468.7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210110848087 24/05/2021 16:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
-

CNPJ
32.925.108/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF
06.334.035/0001-43

DATA DE EMISSÃO
24/05/2021 16:28

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
ENDEREÇO
RUA RIO DE JANEIRO, 1445

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
24/05/2021 16:28

MUNICÍPIO
Capanema

FONE/FAX
99782247

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
-

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-	-	-	-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS /SERVIÇOS	NESH	QCSF	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	BATERIA 150AH	85071090	0/102	5102	UN	1,0000	850,00	850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	TERMINAL BATERIA	85359000	0/102	5102	UN	2,0000	20,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	CABO BATERIA	85444900	0/102	5102	UN	1,0000	70,00	70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:
Informações complementares:NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84

RESERVADO AO FISCO



AUTO PEÇAS PARANÁ

de José Roberto Wolf

46 3552-1237 / 46 98801-2688 / 46 99981-3483

AV. PARANÁ, 1012 - CAPANEMA - PARANÁ

080814

Data 13/05/2021.

ORÇAMENTO

Sr. OMBUS Leonir 13.13.

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	Freio tr. Seco	45,00
01	Jogo de Lomha	185,00
01	Kit Lomha Interna cubo traco	180,00
01	Trova ARANHA	10,00
01	Cola 3 m.	10,00
01	Mole Petisco	10,00
02	Porcas cubo-top	50,00
TOTAL R\$		

Oficina Iguacu - 46 3552-1897

ASSINATURA

000818



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

710

Data e Hora da Emissão:

14/05/2021 16:01:24

Operador Emissor:

JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00260540000104 I.E.: I.M.: 25208 Telefone: 46999149400
 Nome/Razão: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
 Endereço: AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 0000000000000 I.M.: 26905
 Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
 Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA REVISAR 01 CUBO \$140,00	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
	SERVIÇO MÃO DE OBRA 01 MOLEJO \$150,00					
	SERVIÇO CAMBIO \$650,00					
	SERVIÇO DIFERENCIAL \$700,00					
	HORA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA \$100,00 A HORA					

Total Serviços (R\$) **20,00**Total ISS (R\$) **0,60**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **20,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: AB4097DE.E94E8711.7423767F.8C9A7F50 (verificada em 14/05/2021 às 16:01:38)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



000817

SERIE 10



Identificação do emitente
ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 216
 Bairro: MARREAS Cep: 85601-190
 Município: FRANCISCO BELTRAO/PR
 Fone: +55 (46) 3055-2002

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA

N. 000003985
 SERIE 10
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4121 0409 3701 6000 0105 5501 0000 0039 8511 0027 0284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. C/ S. TRIBUT. CONT. SUBSTIT

REGIME DE FISCALIZAÇÃO
 9043124797

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMISSOR
 303.096.039-00

DATA DE EMISSÃO
 30/04/2021

PROFECODE DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210092121514 30/04/2021 09:11:38-03:00

CPF
 09.370.160/0001-05

RAZÃO SOCIAL
PAULO ROBERTO Busetti

ENDEREÇO
RODOVIA PR-483, SN, KM 11.5

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 001 07/05/2021 4.060,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT	VALOR IMP. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMIT.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,060,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IM	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. FINE	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	4,060,00

RAZÃO SOCIAL
9-SEM FRETE

ENDEREÇO
MUNICÍPIO

QUANTIDADE
2

ESPECIE
PNEU

MARKA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
118,600

PESO LÍQUIDO
118,600

CDG. PROD	DESCR. PROD	NUMEN	QST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	DI. ICMS	DI. ICMS ST	VL. ICMS	VL. ICMS ST	VL. IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
480002709	PNEU 10.00R20 APOLLO RACC HA LISO 18L 148/143XL TL	48112000	280	5400	UN	2,8	2.800,000	4.060,00	8,00	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
120171

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISON

VALOR DO ISON

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-3: 028F5A82381F/880F281488BAGDA0CE
 Protocolo: 14121002121514
 Parcela(s) Vendida: 005433 Vendido: V00789 Número de Parcelas: 1
 De acordo com o Resolução CODANAMA 418/2003, a destinação correta dos pneus insufláveis (tambores e de responsabilidade do adquirente).
 Produto(s) Marca: APOLLO Pneu Origem: INDIA
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1000,13 (40,89%). Fonte: IOPT.

RESERVADO AO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

TRANSPORTADOR / CALCULO VOLÚMENS TRANSPORTADOR / SERVIÇO

DADOS ADICIONAIS

000818

N. 00003792
SERIE 10



Identificação do emitente
ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 218
Bairro: MARREAS Cep: 85601-190
Município: FRANCISCO BELTRAO/PR
Fone: +55 (46) 3055-2002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
N. 000003992
SERIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0409 3701 6000 0105 5501 0000 0039 9211 0016 9625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. C/ S. TRIBUT. CONT. SUBSTIT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210092695290 30/04/2021 15:50:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9043124797

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.370.160/0001-05

NOME RAZÃO SOCIAL MARLON LUIZ BANTLE		CNPJ/CPF	36.931.689/0001-15	DATA DE EMISSÃO	30/04/2021
ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 520		BARRIO/DISTRITO	CENTRO	CEP	85750-000
MUNICÍPIO PLANALTO		FONE/FAX	46991067994	UF	PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	9084922770	HORA ENTRADA/SAÍDA	15:53:00

001	31/05/2021	1.290,00	002	29/06/2021	1.290,00	003	29/07/2021	1.290,00	004	30/08/2021	1.290,00	005	27/09/2021	1.290,00	006	27/10/2021	1.290,00
007	26/11/2021	1.290,00	008	27/12/2021	1.290,00	009	25/01/2022	1.290,00	010	24/02/2022	1.290,00						

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO ICP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IM	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRNS.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	12.900,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	6	ESPECIE	PNEU	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	386,466	PESO LIQUIDO	386,466
------------	---	---------	------	-------	--	-----------	--	------------	---------	--------------	---------

COD. PROD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	VLTOTAL	ICMS	ICMS-ST	V. ICMS	V. ICMS-ST	V. IPI	ALIQ. TA	CMV	121
MP001610	PNEU 295R00R22,5 APOLLO RACE RA (CU) L160 152/148 TL	40112000	200	5403	UN	8,00	2.150,0000	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	120171	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	--------	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-3-820FSA82317/8680F201499ADDADCC
 Protocolo: 111210092695290
 Produto(s) Vendido: 005442 Vendedor: V00783 Numero de Parcelas: 10
 De acordo com a Resolução COFAMA 418/2008, a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente
 Produto(s) Marca: APOLLO Pab Origem: INDIA

RESERVAÇÃO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBENTE

RECEBENTE

RECEBENTE

RECEBENTE

RECEBENTE

RECEBENTE

RECEBENTE


RECEBENTE

RECEBENTE

DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE 3744 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	VALOR TOTAL DA NOTA CASHIOTO 2.071,00	NE- Nº: 98964/1/1 SÉRIE: 000820
----------------------------	--	--	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA



ROD BR-277 9152 - CASCAVEL VELHO
85818-560-CASCAVEL-PR
(45) 3224-0088
pneuslefort@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA

Nº: 98964
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
4121 0403 4005 7000 0167 5500 1000 0989 6415 7664 3095

Protocolo de Autorização de Uso
141210084325478 20/04/2021 14:26:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST P SUBSTITUTO	CNPJ 03.400.570/0001-67	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019839335	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TIBUTA
---	----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	CNPJ/CPF 13.835.750/0001-25	DATA DA SAÍDA 20/04/2021
ENDEREÇO AV BRASIL, 970	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FOFIE / FAX (46) 3552-1378	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056235911	HORA DA SAÍDA 14:26:00

DATA	QTD	VALOR	NUMERO	DATA	VALOR	NUMERO	DATA	VALOR
08/05/2021	1	295,86	NF98964/2	20/05/2021	295,86	NF98964/3	04/06/2021	295,86
19/06/2021	4	295,86	NF98964/4	04/07/2021	295,86	NF98964/6	19/07/2021	295,86
03/08/2021	7	295,84	NF98964/7					

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DOUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 2.071,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANEX	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Coerência de Transporte				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MUNICIPAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
4	VOLUMES			60,000	60,00	

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aj. dos Trib
8034	CAMARA DE AR MAGGION 750-16 BL SC95	40131090	060	5403	PC	8,000	69,000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	CAMARA DE AR MAGGION 295/80-22.5	40131090	060	5403	UN	5,000	137,000	685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26944	PROTETOR SBN ARO 20 2000 RADIAL	40129090	060	5403	PC	10,000	25,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26945	PROTETOR SBN ARO 22 2000 RADIAL	40129090	060	5403	PC	5,000	31,000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1870	CAMARA DE AR DECABOR 325-8 MOLDADA TRI3 EMB.	40139000	060	5403	UN	3,000	13,000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27955	CAM AR GOODTIRE 900-16(1IL15/16) TRI5 (A)	40131090	260	5401	PC	5,000	78,000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COLETO EM ANEXO

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
	DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DE 33,33% CONFORME ARTIGO 108, INCISO I DO RICMS/PR. (COMPLEMENTO ENDEREÇO: ANTIGO POSTO PERETI EM FRETE AO CORREIO) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA BASE CÁLCULO=R\$ 1072,02 IMPOSTO RETIDO=R\$ 134,93. * 060=SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 115 DO ANEXO X DO RICMS/PR - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 6/2009	

RECEBEMOS DE MULTIBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 29/04/2021	NF-e Num. 000.018.041
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do receptor: GELSON ASTOR MORE ME	Valor total da nota 4.386,35	Série 1

000821

 Identificação do emitente MULTIBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA AVENIDA GENERAL OSORIO, 781 CANGO FRANCISCO BELTRAO PR (46) 3524-1280 85.604-240	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Num. 000.018.041 Série 1 Folha: 1 de 1		
	Chave de acesso 4121 0412 1244 7800 0102 5500 1000 0180 4116 4484 5643		

Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
Inscrição Estadual 9052389655	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF 12.124.478/0001-02	Aut. do Ministério da Saúde	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210091119125 29/04/2021 10:01:16 v 4.0	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social 725 - GELSON ASTOR MORE ME		Fantasia GELSON ASTOR MORE ME		CNPJ/CPF 14.019.100/0001-74		Data da Emissão 29/04/2021	
Endereço 1 - RUA PARAIBA, 976		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 85.760-000		Data de Entrada/Saída 29/04/2021		Município CAPANEMA	
Fone/Fax (46) 3552-1687		UF PR		Enquadramento Tributário EMPRESA SIMPLES		Inscrição Estadual 9056987700		Inscrição Suframa	
Condição de Pagamento 5 - 30/60/90 DIAS		Representante 7 - ODIRLEI		UF PR		Inscrição Estadual 9056987700		Hora da Entrada/Saída 09:53:34	

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
18041/1	29/05/2021	1.462,11	18041/2	28/06/2021	1.462,12	18041/3	28/07/2021	1.462,12

CÁLCULO DO ICMS		Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base cálculo Icms Subst.		Valor do Icms Subst.		Valor total bruto dos produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.386,35	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Outras despesas acessórias		Valor do IPI		Valor total da nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.386,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Nome/Razão Social		Frete por conta		Código ANTT		Placa(s) do veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Município		0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)						UF		Inscrição Estadual	
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Total de Itens da Nota		Total de Itens Lançados		Peso Bruto	
13								13,0000		5,0000		240,2000	
												240,2000	

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
396	BATERIA AMERICA AM100LE	85071090	0500	5405	PC	5,000	414,1600	2.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	BATERIA AMERICA AM70ND	85071090	0500	5405	PC	2,000	235,8000	471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	BATERIA HELIAR HNP60DD	85071090	0500	5405	PC	4,000	281,2000	1.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	BATERIA HELIAR ORIGINAL HNP60HD	85071090	0500	5405	PC	1,000	281,2000	281,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	BATERIA HELIAR HF75PD	85071090	0500	5405	PC	1,000	437,9500	437,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		Inscrição Suframa		Inscrição Municipal		Valor total dos serviços		Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
				126659		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		Tributo		Alíquota Base Cálculo		Imposto		Isentas		Outras		Diferidas	
ICMS ST.		P		0,0000		0,00		0,00		4.386,35		0,00	

Contém baterias elétricas, úmidas contendo solução acida. Declaramos que todos os prod. desta NF estão emb. e acondicionados para suportar os riscos normais de carregto, descarregto, transbordo e transep. ONU 2794 N° de risco 80 Classe 8 Subst. corrosiva CONF INC II ART.22 decreto 96.044/88 C/C resolução ANTT 420 de 02/2004.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000822

Nº 000069885
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARITONI COM DE AUTOPEÇAS LTDA



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP: 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA | 1 |
1 - SAÍDA
Nº 000069885 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 8513 1917 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA C/SUBST. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210072813888 06/04/2021 11:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GELSON ASTOR MORE ME [26896]

CNPJ / CPF

14.019.100/0001-74

DATA DA EMISSÃO

06/04/2021

ENDEREÇO

RUA PARAIBA, 00976

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/04/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

PHONE / FAX

(46)3552-1687

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056987700

HORA DA SAÍDA

11:56:17

FATURA

DADOS DA FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	001	1.150,93	0,00	1.150,93

PLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/05/2021	287,73	002	01/06/2021	287,73	003	29/06/2021	287,73	004	27/07/2021	287,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	131,83	1.143,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,60	0,00	1.150,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ARITONI COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	0 - REMETENTE		AZK3521	PR	79.461.828/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOS PINHEIROS, 1694	SANTA IZABEL DO OESTE	PR	3300004309		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOL	VELOX		3,445	3,440

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005370	CABO FLEXIVEL 2M PP210 (2X1,00MM) - 2M	85444900	0500	5405	MT	50,0000	2,4914	0,00	124,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006317	FAROL IAM 83400009 LD MBB 83/92 CARA PR C/ARO P/H4 - IAM	85122011	0500	5405	UN	1,0000	56,7300	0,00	56,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006318	FAROL IAM 83400017 LE MBB 83/92 CARA PR C/ARO P/H4 - IAM	85122011	0500	5405	UN	1,0000	56,7300	0,00	56,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006422	FAROL AUX LED Vx 550106 BIVOLT 24W 150X80MM - VELOX	85395000	0500	5405	UN	4,0000	58,0000	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006498	RELOGIO TEMP TUR 302419 CABO 1,85M 52MM DIAMETRO - WILLTEC	90281029	0500	5405	UN	1,0000	77,3700	0,00	77,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006724	FAROL AUX LED FX 17379 REDONDO 14 LED 42WDJ3914SPE - FX	85122011	0500	5405	JG	4,0000	49,7600	0,00	199,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012238	INT LUZ DE RE 4478 CORSA WIND SEDAN SUPER - 3RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	37,3700	0,00	37,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01593B	LANT TRAS S 1513 CV MB C/VIGIA - SINALSUL	85122023	0500	5405	UN	1,0000	27,3600	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015946	LANT TRAS S 1513 SV MB S/VIGIA - SINALSUL	85122023	0500	5405	UN	1,0000	27,3600	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023299	LANTERNA PLACA ETE 7977 CORSA/KADEGLS96 - RAINHA	85122022	0500	5405	UN	2,0000	7,6300	0,00	15,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036560	REGULADOR DE VOLTAGEM GA 007 14V VW/BRAS - GAUSS	90328911	0500	5405	UN	1,0000	48,3700	0,00	48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082883	CHICOTE ETE 7775 2 VIAS (P/LAMPADA HB4) - RAINHA	85444200	0500	5405	UN	2,0000	8,2450	0,00	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado dos tributos Federal 46,64 Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos Estadual 68,94 Fonte: IBPT
Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br
Prazo Pcto 28/56/84/112 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 85444900: 124,57 / 85122011: 312,50 / 85395000: 232,00 Ncm 90261029: 135,85 / 85365090: 102,95 / 85122023: 54,72 Ncm 85122022: 15,26 / 90328911: 48,37 / 85444200: 12,49 Ncm 90262090: 84,70 /

RESERVADO AO FISCO

ARITONI COM DE AUTOPEÇAS LTDA



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000069885 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 8513 1917 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210072813888 06/04/2021 11:56:18

000823

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
086814	SENSOR DE NIVEL TSA 010002 GOL PARATI 99>> - TSA	90261029	0500	5405	UN	1,0000	58,4800	0,00	58,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090315	INT LUZ DE FREIO 367 VW C/ ACELERADOR ELETRONI - 3RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	65,5800	0,00	65,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091569	INT PRESSAO DE DLEO 7703 CAMINHOS ON - 3RHO	90262090	0500	5405	UN	1,0000	84,7000	0,00	84,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094448	ANEL DE AJUSTE GB 39817 (6003) MB VW BOSCH - GB	39269010	0500	5405	UN	6,0000	3,3200	0,00	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

39269010: 19,92 Cond. Pgto.: 6 - SICREDI



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000069842 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 4217 4746 9417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210070250607 01/04/2021 11:49:18

000824

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GELSON ASTOR MORE ME [26896]

CNPJ / CPF

14.019.100/0001-74

DATA DA EMISSÃO

01/04/2021

ENDEREÇO

RUA PARAIBA, 00976

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

01/04/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(46)3552-1687

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056987700

HORA DA SAÍDA

11:49:14

FATURA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	001	483,19	0,00	483,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/05/2021	483,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	483,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0 - REMETENTE		AZK3521	PR	79.461.828/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOS PINHEIROS,1694	SANTA IZABEL DO OESTE	PR	3300004309		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOL	LCG		0,549	0,525

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
006587	TRAVA DE DIRECAO LCG 1143 UNO MILLE >03 - LCG	83012000	0500	5405	UN	1,0000	214,2700	0,00	214,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007349	BRACO LIMPADOR GRA 733 MBB 3 LIMP CAB AL - GRANERO	85129000	0500	5405	UN	3,0000	27,6000	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068640	FARDL AUX F 121 LA CARCIARO PRETO 155X9mm - NINO	85122011	0500	5405	UN	3,0000	48,1233	0,00	144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100016	PALHETA PVC 2097 BAIONETA MB 3 LIMP - VETOR	85129000	0500	5405	UN	3,0000	13,9167	0,00	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado dos tributos Federal 9,61 Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos Estadual 57,40 Fonte: IBPT
Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br
Prazo Pcto 30 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 83012000: 214,27 / 85129000:
124,55 / 85122011: 144,37 Cond. Pcto.: 6 - SICREDI

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 01/04/2021 11:49:18 - GUILHERME

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



LOC RODOVIA PR-317, nº 350/SAIDA PARA
CAMPO MOURAO

PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-005

MARINGA-PR

FONE: (44) 3219.7200

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 150884

Série 2

Página 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

4121 0422 7615 8400 0584 5500 2000 1508 8415 3872 3274

000825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO C/SUBSTIT TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9077180777

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

22.761.584/0005-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210070645614 01/04/2021 17:11:31-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GELSON ASTOR MORE		CÓDIGO 21588	CNPJ / CPF 14.019.100/0001-74	DATA DA EMISSÃO 01/04/2021
ENDEREÇO RUA PARAIBA, nº 976		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DE ENTRADA/SAIDA 01/04/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX (46) 3552.1687	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056987700	HORA DA ENTRADA/SAIDA 17:09

FATURA/DUPLICATA

VENDA A PRAZO 150884/1 = R\$ 263,34 - 01/04/2021 (CRÉDITO)	
150884/2 = R\$ 278,54 - 29/04/2021	
150884/3 = R\$ 278,54 - 27/05/2021	
150884/4 = R\$ 278,54 - 24/06/2021	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO COFINS 62,71	VALOR DO FCP 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.073,96
VALOR DO FRETE 25,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 13,62	VALOR IMPOSTOS 338,95
						VALOR TOTAL DA NOTA 1.098,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LUMA EXPRESS TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.173.786/0001-41
ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO, 612		MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061359220		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5Kg	PESO LÍQUIDO 5Kg	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CI	CFOP	UN	QUANT	VLR UNIT.	VLR UNIT. LIQ	VLR TOTAL	BC ICMS	ICMS	% ICMS	IPI	% IPI
8PK1400	(3886) CORREIA VW CAM/AGRALE ALT 55AH ALT/BA *8428* vBCSTRet: 117,34 pST: 18 vICMSSTRet: 19,00 - COD_UNIFICADO:FO0000059934	40103100	260	5.405	pc	2,00	56,0600	56,0600	112,1200					
DP3648	(4643) SOQUETE PISCA DIANTEIRO *8428* vBCSTRet: 68,82 pST: 18 vICMSSTRet: 10,95 - COD_UNIFICADO:FO0000159372	85366100	080	5.405	pc	5,00	18,4000	18,4000	92,0000					
GA-0225	(8251) REG VOLT 12V MB 1620 04* GOL 95* C/ACD *19209* vBCSTRet: 83,27 pST: 18 vICMSSTRet: 7,88 - COD_UNIFICADO:FO0000268008	90328911	560	5.405	pc	1,00	90,3700	90,3700	90,3700					
6003-ODU	(15326) ROLAMENTO 17X35X10MM *8428* vBCSTRet: 36,30 pST: 18 vICMSSTRet: 4,42 - COD_UNIFICADO:FO0000329773	84821010	560	5.405	pc	3,00	11,2100	11,2100	33,6300					
MYR 0100	(23929) PLANET M100R/M101R *41/08* vBCSTRet: 192,66 pST: 18 vICMSSTRet: 22,73 - COD_UNIFICADO:FO0000344565	87085099	080	5.405	kg	1,00	232,6700	232,6700	232,6700					
F000RS0103SEG	(3378704) REGULADOR DE VOLTAGEM 12V *192/09* vBCSTRet: 95,67 pST: 18 vICMSSTRet: 10,12 - COD_UNIFICADO:FO000000000	90328911	080	5.405	pc	1,00	116,4300	116,4300	116,4300					
SIN-0031	(17591) LENTE LANT TR S1041 C/ PISCA CRISTAL *41/08* vBCSTRet: 32,14 pST: 18 vICMSSTRet: 3,97 - COD_UNIFICADO:FO0000086664	85129000	060	5.405	pc	2,00	17,4400	17,4400	34,8800					

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>FOI CONCEDIDO ABATIMENTO (REF A DEVOLUCAO) NESTA NF DE R\$ 263,34. - *8428* = ENQUADRAMENTO NA ST PROT 97/10 CFE DECRETO 8.428 DE 28.09.2010 - *192/09* = PROT ICMS 192/09 - *41/08* = PROT ICMS 41/08 - REPRESENTANTE: GUILHERME A ZANINI - EXT.MGA - OPER: ANA.OLIVEI - DEVOLUCOES: SOMENTE SERAO ACEITAS COM PREVIA AUTORIZACAO E ATE 30 DIAS DA EMISSAO DA N.F. DE COMPRA. - N.PEDIDO: 369325 - PRAZOS CFE BOLETO EM ANEXO - FORTBRAS, FORTE EM AUTOPECAS. - Trib aprox R\$ 6,53 Federal, R\$</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.



LOC RODOVIA PR-317, nº 350/SAIDA PARA
CAMPO MOURAO
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-005
MARINGA-PR
FONE: (44) 3219.7200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1



Nº 150884

Série 2

Página 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4121 0422 7615 8400 0584 5500 2000-1508 8415 3872 3274

000828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO C/SUBSTIT TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9077180777

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARI

CNPJ
22.761.584/0005-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210070645614 01/04/2021 17:11:31-03:00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	DI/CST	CFOP	UN	QUANT	VLR UNIT.	VLR UNIT. LIQ	VLR TOTAL	BC ICMS	ICMS	% ICMS	IPI	% IPI
8PK1840	(26484) CORREIA POLY V GIR/ALT/BA/DH *8428* vBCSTRet: 91,66 pST: 16 viCMSSTRet: 11,07 - COD_UNIFICADO:FO0000055991	40103300	560	5.405	pc	1,00	76,9300	76,9300	76,9300					
AKX35128	(40964) FILTRD AR CABINE S/ CARVAO *8428* vBCSTRet: 32,30 pST: 18 viCMSSTRet: 5,18 - COD_UNIFICADO:FO0000093809	84213990	260	5.405	pc	2,00	13,8000	13,8000	27,6000					
ZM501	(23082) CH MAG 12V WAPSA S/PISTAO *8428* vBCSTRet: 111,08 pST: 18 viCMSSTRet: 13,11 - COD_UNIFICADO:FO0000352541	85364100	060	5.405	pc	1,00	87,9300	87,9300	87,9300					
ZM534	(23108) CH MAG 12V BOSCH *8428* vBCSTRet: 190,51 pST: 18 viCMSSTRet: 30,69 - COD_UNIFICADO:FO0000352577	85364100	260	5.405	pc	1,00	169,4000	169,4000	169,4000					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4,19 Estadual Fonte: IBPT



00827

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do reequilíbrio financeiro.

Capanema, 27 de maio de 2021

Maricy K. de Oliveira
Maricy K. de Oliveira
Setor de Licitações



960828

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **JUNHO DE 2021** conforme relação em anexo:


Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

Modalidade e n°	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS
DISPENSA N°63/2020	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P-3 DE 1,50X3,0METROS PARA COMEMORAÇÕES NATALINAS E DE ANO NOVO PARA A MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 27 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000329

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 10:58
Para: 'educacao'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM JUNHO DE 2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf; Contratos a vencer.pdf



ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
 AV RIO GRANDE DO SUL, 1078, BARRACA
 O JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.003.114
 SÉRIE 99
 FOLHA 1/1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210111715331 25/05/2021

003830
 14:34:40

TURMA DA OPERAÇÃO
 405-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
 4121 0572 4413 6300 0173 5509 9000 0031 1416 0728 9463

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 032872171

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
 72.441.363/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ / CPF
 08.338.542/0001-80

DATA EMISSÃO
 25/05/2021

ENDEREÇO
 CAPANEMA, S/N

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 85.760-000

DATA ENT. / SAÍDA
 25/05/2021

MUNICÍPIO
 CAPANEMA

FONE / FAX

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA ENT. / SAÍDA
 14:34:23

FORMA DE PAGAMENTO
 Contra
 Apres.

LISTA DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	QST/CIOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA ICMS	TPU
3320	BUCHA	84314390	0500	5405	PC	2,000	26,00000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	PARAFUSO SEXT 14X110MM	82042000	0500	5405	PC	5,000	3,00000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1058	ARRUELA LISA 16MM	73182200	0500	5405	PC	10,000	1,50000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4391	FORCA SEXT 10MM CH/15	73181600	0500	5405	PC	5,000	2,00000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610	PINO DE MOLA	73181500	0103	5102	PC	1,000	26,00000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8106	TRAVA PINO MOLA DIANTI/TRAS MB 1113 AO 1941	87088000	0500	5405	PC	1,000	10,00000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8417	CABECOTE FILTRO	84099959	0500	5405	PC	1,000	263,00000	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7199	CATRACA FREIO	87083090	0500	5405	PC	2,000	180,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6285	TERMINAL CAMBIO NAKATA N 672	87089990	0103	5102	PC	2,000	65,00000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FORCA SEXT 8MM	73181600	0500	5405	PC	1,000	0,50000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	CUICAO FREIO 24X30 HASTE CURTALONGA UNIVERSAL - ENGATCAR	87083090	0500	5405	PC	1,000	350,00000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4508	VALVULA 2 VIAS KNORR TR 15116	84818099	0500	5405	PC	1,000	170,00000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.401,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO(FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					0,000
					0,000

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITIDOR/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	
Endereço: R. S. 212,48 Fed e 199,79 Est	
Telefone: IBPT ca7g3	

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO


DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

DANFE Impresso através do 9º Sistema de Gestão - www.rhedeosistemas.com.br

NF-e
 Nº 000.003.114
 SÉRIE 99
 Contra
 R\$ 1.401,50



DANFE
 Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000.003.120
 SÉRIE 99
 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210113698330 27/05/2021 13:40:07

SBRECHT E ISBRECHT LTDA
 AV RIO GRANDE DO SUL, 1078, BARRAÇAO
 SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4121 0572 4413 6300 0173 5509 9000 0031 2015 6941 8220

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032872171 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 72.441.363/0001-73

NOME / RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80 DATA EMISSÃO 27/05/2021

ENDEREÇO CAPANEMA, S/N BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.760-000 DATA ENT. / SAÍDA 27/05/2021

MUNICÍPIO CAPANEMA FONE / FAX UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA ENT. / SAÍDA 13:39:55

CONTINUA ATRASAR.

LISTA DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CT/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5552	SINCRONIZADO MIOLO REX	87084090	0500	5405	PC	1,000	680,00000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7679	SINCRONIZADOR	87084090	0500	5405	PC	1,000	1.379,00000	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7071	LONA FREIO LONAFLEX L664	68138190	0500	5405	PC	1,000	312,00000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	ADESIVO JUNTA MOTOR COLA 3M 73G	35061090	0500	5405	UN	2,000	15,00000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6694	SERVO DE EMBREGEM	87089300	0500	5405	PC	1,000	730,00000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3894	REPARO BOMBA DÁGUA URBA 1364	84139190	0500	5405	PC	1,000	340,00000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7517	TAMBOR FREIO FRUM	87083090	0500	5405	PC	1,000	860,00000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3903	CRUZETA MERIT 801020	87089990	0103	5102	PC	1,000	358,00000	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916	OLEO MOBIL DELVAC MX CI-4 15W40	27101932	0500	5405	L	20,000	25,00000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	MOLA DIANT MB 1113 A 1118 3 FOLHA (1290 COMP) MB41020 03 FAMA	73201000	0500	5405	PC	2,000	330,00000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	PINO CENTRO 1/2X7 AESA	73181500	0103	5102	UN	1,000	35,00000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6147	SUPORTE MOLA DIANT PDIANT	87089990	0103	5102	PC	1,000	223,00000	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO
 CALCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.107,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6.107,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO(FOB) CÓDIGO ANTI PLACA UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO
 33 0,000 0,000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Versão 94 (DANFe Padrão) DANFE Impresso através do IP Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ISBRECHT E ISBRECHT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME
 Contra R\$ 6.107,00
 NF-e Nº 000.003.120 SÉRIE 99

NF-e
Nº 000008406
SÉRIE 10



Identificação do emitente
PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA
 Endereço: AV DAS AMERICAS, 377
 Bairro: TRES MARIAS Cep: 83030-640
 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
 Fone: +55 (41) 3283-4661

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4121 0507 9800 2900 0126 5501 0000 0084 0611 0010 0727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

N. 000008406
 SÉRIE 10
 FOLHA 01/01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. SUBST.TRIBUT. CONT. SUBSTI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210103356303 14/05/2021 09:14:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037069539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
9058553520

CNPJ
07.980.029/0001-26

DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANE AUGUSTIN				CNPJ/CPF 053.833.989-61		DATA DE EMISSÃO 14/05/2021	
	ENDEREÇO RODOVIA PR-280,12800			BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85508-280		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/05/2021
	MUNICÍPIO PATO BRANCO		FONE/FAX 46991041029		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:13:00

FATURA
 001 14/06/2021 643,73 002 13/07/2021 640,01 003 12/08/2021 640,01 004 13/09/2021 640,01 005 13/10/2021 640,01 006 10/11/2021 640,03

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	3.843,80	691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,37	3.768,43
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	75,37	0,00		358,00	3.843,80

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9-SEM FRETE				
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	PNEU			118,448	118,448

COD. PROD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CPOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	VL.TOTAL	B.ICMS	B.ICMSST	VL.ICMS	VL.ICMSST	VL.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
MR000270IMP	PNEU 295/80R22.5 FATE SR200 LISO 16L 152/148M TL	40112090	100	5403	UN	2,00	1.884,2150	3.768,43	3.843,80	0,00	691,88	0,00	75,37	18,00	2,00

ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31357	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADD0CE Produtos de origem 1, Resolução do Senado Federal num: 13/12, parcela importada correspondente a 100%. ##
 Protocolo: 141210103356303
 Pedido(s) Vendas: 009587 Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 6
 De acordo com a Resolução CONAMA 416/2009, a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente.
 Produto(s) Marca: FATE País Origem: ARGENTINA
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1571.73 (40,89%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,80
 DESTINATÁRIO: FABIANE AUGUSTIN RODOVIA PR-280,12800 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000832

~~000733~~

0/00833

~~000834~~

Andressa Rogério,

Em atenção ao Protocolo nº 1133/2021, apresentado pela Secretaria de Educação, a PGM se manifesta favorável a redigação de aditivos de prazo nos contratos 203/2019 e 205/2019, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8666/93.

É o parecer.

Capanema, 02/06/2021.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000834

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, Contrato Administrativo nº 203 e 205/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021 pelo aditivo de Prazo de Vigência .

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 02 de junho de 2021



Américo Belli
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3371 - Contrato: 203/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada						
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone: 933004230				04/06/2019		03/06/2020		03/06/2021		
Lote: 001													
Item: 002	27.500,00	3,43	94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.468,25	130.067,78	4.531,75	7.703,98
Produto: 55590 ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	27.500,00		94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.468,25	130.067,78	4.531,75	7.703,98
Sequência: 3372 - Contrato: 205/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada						
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA			CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43 Telefone:				04/06/2019		03/06/2020		03/06/2021		
Lote: 001													
Item: 001	27.500,00	3,04	83.600,00	27.500,00	64.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.362,86	116.766,34	11.637,14	27.114,54
Produto: 56016 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 003	32.120,00	3,43	110.171,60	32.120,00	50.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	54.725,10	129.274,95	9.514,90	14.938,39
Produto: 55591 ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	59.620,00		193.771,60	59.620,00	114.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98.087,96	246.041,29	21.152,04	42.052,93
Total geral	87.120,00		288.096,60	87.120,00	160.153,40	0,00	0,00	0,00	0,00	148.556,21	376.109,07	25.683,79	49.756,91

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2019

Número: 41

Modalidade: Pregão

000835

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas



Município de Capanema - PR

000336

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, Contrato Administrativo nº203 e 205/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 02 de junho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000837

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2290/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ24XH4QRT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Maio de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ24XH4QRT



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000838

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291204-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000339

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:30 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **B07B.3E3C.D61D.534B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

260940



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105648433

Informação obtida em 07/06/2021 13:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de 000341
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3026/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMM4XH3QB9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Junho de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XH3QB9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024295613-28

~~00034~~

000842

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000843

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:49 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **7BF4.E33D.96C8.5911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000341



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 07/06/2021 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

00345

minuta

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 203/2019 até 02/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

000846

minuta

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2019 até 02/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



003847

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLAUDIMAR LUBIAN
Representante Legal
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Detentora da Ata

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME, sediada na R OTAVIO KISCHNER, 133 SALA 02 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.838/0001-57, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS LAGEMANN, portador do RG nº 49782284, e CPF nº 169.474.228-84, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 9/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 139/2021, fica recomposto o valor do item: 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CAIXA DE ABELHA COMPLETA, FEITA DE MADEIRA DE PINHEIRO, COMPOSTA POR FUNDO, NINHO, DUAS SOBRECAXIAS, ALIMENTADOR DE COBERTURA E TAMPA, PADRÃO LANGSTROTH, COM CAXILHOS DE MELGUEIRA PADRÃO APICULTURA OESTE DO PARANÁ (8 CAXILHOS COM 3 CM DE EXPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES). NOVA.	UN	200	192,50	200	249,00	11.300,00

Valor total do Aditivo: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS LAGEMANN
Representante Legal
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado

a Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA - CAIXA POS, 50 BAIRRO CARAVÁGIO - CEP: 95320000 - BAIRRO: Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, neste ato representada pelo Sr. ALTAIR FABRO, portador do RG nº 1039589815, e CPF nº 587.244.600-44, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 70/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 17/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, PARA BENEFICIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003865, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRA, TANQUE DE 2.000 LITROS, BARRAS VERTICAIS COM 20 METROS, BICOS BIJET, COMANDO ELÉTRICO NA ÁGUA E BARRAS, BOMBA DE 100 L/MIN, INCORPORADOR LATERAL, TANQUE DE ÁGUA LIMPA DE 15 LITROS, MEXEDOR HIDRÁULICO, RODAS E PNEUS 12,4 X 28, TANQUE AUXILIAR DE 100 LITROS. NOVO.	UN	01	69.799,00	01	75.382,00	5.583,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ALTAIR FABRO
Representante Legal
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam



000848

tam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2019 até 02/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 39/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 23/06/2021, às 13h30m, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência no Item 05-DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde Lia-se

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38340	RAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	300,00	PCT	30,00	9.000,00
2	38341	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	150,00	CX	55,00	8.250,00
3	47542	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 a 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR E INODOR. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO	9.000,00	UN	8,00	72.000,00
4	57455	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE, PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	800,00	UN	18,00	14.400,00

5	60906	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2021 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL); PTA LEITE = 1200 LBS TPI = 2600 PTA GORDURA = 40 LBS PTA PROTEÍNA = 40 ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,65 LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,65 INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR = 1,25 CCS = 3,00 COMPOSTO DE ÚBERE = 1,20 VIDA PRODUTIVA (PL) = 3,00 TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) = 0,6 FACILIDADE DE PARTO = 2,3 REPETIBILIDADE PARA LEITE = 77%	1.500,00	DOSE	26,00	39.000,00
6	60907	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2021 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL); PTA LEITE = 1000LBS TPI = 2500 PTA GORDURA = 40 LBS PTA PROTEÍNA = 40 LBS ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,00 LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,00 INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR = 0,0 CCS = 3,00 VIDA PRODUTIVA (PL) = 2,5 FACILIDADE DE PARTO = 2,20 REPETIBILIDADE PARA LEITE = 80% (BULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2021 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL); PTA LEITE = 1000LBS TPI = 2500 PTA GORDURA = 40 LBS PTA PROTEÍNA = 40 LBS	1.300,00	DOSE	23,00	29.900,00
7	60905	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO, NA BASE NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2021 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL); PTA LEITE = 1200 LBS TPI = 2500 PTA GORDURA = 20 LBS PTA PROTEÍNA = 20 LBS ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,00 LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,00 INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR = 1,00 CCS = 3,00 COMPOSTO DE ÚBERE = 1,30 VIDA PRODUTIVA (PL) = 3,0 TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) = 1,0 FACILIDADE DE PARTO = 2,0 REPETIBILIDADE PARA LEITE = 80%	1.500,00	DOSE	26,00	39.000,00
8	60910	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2021 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL); PTA LEITE = 1000LBS TPI = 2400 PTA GORDURA = 30 LBS PTA PROTEÍNA = 30 LBS ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,00 LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR = 1,00 INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR = 0,00 CCS = 2,80 VIDA PRODUTIVA (PL) = 4,00 FACILIDADE DE PARTO = 2,0 REPETIBILIDADE PARA LEITE = 75%	1.000,00	DOSE	25,00	25.000,00
9	60908	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2021 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL); PTA LEITE = 1000LBS TPI = 50 PTA GORDURA = 30 LBS PTA PROTEÍNA = 30 LBS ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR = 0,50 LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR = 0,50 INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR = 0,50 LIGAMENTO CENTRAL = 0,50 CCS = 3,00 VIDA PRODUTIVA (PL) = 2,0 REPETIBILIDADE PARA LEITE = 70%	1.750,00	DOSE	29,00	50.750,00



Município de Capanema - PR

000849

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2019 até 02/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



980350

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRI-

LO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 203/2019 até 02/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.887, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

Considerando a Consulta apresentada pelo Prefeito Municipal, por meio do Protocolo nº 3.161/2020, em 10 de novembro de 2020;
Considerando o Parecer Jurídico nº 409/2020 da Procuradoria Municipal, datado em 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

- I - Mariluci Candioto;
- II - Luciana Estraich da Silva;
- III - Maria Fátima Hennicka;
- IV - Franconer Minte.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais en-



Município de Capanema - PR

000851

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 203/2019 até 02/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de junho de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

Senhora Regina,
Em atenção ao ofício nº 06/2021, da Secretaria Municipal de Educação, bem como considerando o retorno híbrido das aulas em 17/05/2021, a PGM se manifesta favorável ao acolhimento dos requerimentos de reajustamento dos custos e despesas permanentes em todos os contratos de transporte escolar, estendendo tal opinião para o Pregão Presencial nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.
Após, retorne o PD para análise dos pedidos de reajustamento.
Capanema, 02/06/2021.

E o porcer.

Romanti Ezer Barbosa

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

060353

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1, 2 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 02 de junho de 2021



Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3371 - Contrato: 203/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 933004230		04/06/2019		03/06/2020		02/06/2022		
Lote: 001													
Item: 002	27.500,00	3,43	94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.828,25	132.379,78	3.171,75	5.391,98
Produto: 55590 ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	27.500,00		94.325,00	27.500,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.828,25	132.379,78	3.171,75	5.391,98
Sequência: 3372 - Contrato: 205/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA			CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43		Telefone:		04/06/2019		03/06/2020		02/06/2022		
Lote: 001													
Item: 001	27.500,00	3,04	83.600,00	27.500,00	64.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.530,36	119.486,62	10.469,64	24.394,26
Produto: 56016 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 003	32.120,00	3,43	110.171,60	32.120,00	50.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	56.227,10	131.633,09	8.012,90	12.580,25
Produto: 55591 ROTA 22 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	59.620,00		193.771,60	59.620,00	114.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	100.757,46	251.119,71	18.482,54	36.974,51
Total geral	87.120,00		288.096,60	87.120,00	160.153,40	0,00	0,00	0,00	0,00	152.585,71	383.499,49	21.654,29	42.366,49

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 41
- Modalidade: Pregão

000351

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - PR

000855

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio dos itens 1, 2 e 3 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 02 de junho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000856

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3026/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMM4XH3QB9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Junho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XH3QB9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000857

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024295613-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000858

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:49 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **7BF4.E33D.96C8.5911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000859



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

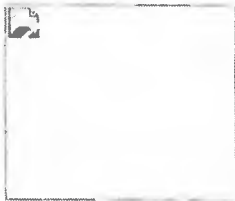
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 07/06/2021 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0860

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2290/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ24XH4QRT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Maio de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ24XH4QRT



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000351

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291204-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

960862

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:30 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **B07B.3E3C.D61D.534B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

900853



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105648433

Informação obtida em 07/06/2021 13:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

000354

MINUTA

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ** e de outro lado a Empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ADILSON CHICOSKI**, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 2, também fica aditivada sua quilometragem em 27.500 km, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE	Km	27.500,00	1,70	30.671,75	4,06	119.135,33



Município de Capanema - PR

00365

LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 119.135,33(Cento e dezenove mil, centro e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

900866

MINUTA

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor aditivo R\$ do
1	ROTA 10 -Km TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO	-Km	27.500,00	2,33	37.969,64	3,53	109.638,56



Município de Capanema - PR

000857

	FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.						
3	ROTA 22 - Km TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCA RIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCRE DO NEVES/LAUDÃO/TREV O/CURITIBANA/PIAMOL IN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA		32.120,00	1,57	39.132,90	3,73	137.115,46



Município de Capanema - PR

000368

POMBO/SESI/APAE/SANTANA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 246,754,02 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000359

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor aditivo R\$
1	ROTA 10 -Km TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M -	-Km	27.500,00	2,33	37.969,64	3,53	109.638,56



Município de Capanema - PR

20370

	ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.						
3	ROTA 22 - Km TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO. COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCA RIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCRE DO NEVES/LAUDÃO/TREVO/CURITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SA		32.120,00	1,57	39.132,90	3,73	137.115,46



Município de Capanema - PR

003871

NTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA /SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDEN SE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 246,754,02 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata



003872

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMPI/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	Km	23.100,00	1,93	16.908,75	3,98	34.662,93

Valor total do Aditivo: R\$ 34.662,93 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de

igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

6.º Termo Aditivo a Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CÂMBUI, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	Km	19000,00	1,76	15.169,9419	2,74	14.866,54

Valor total do Aditivo: R\$ 14.866,54 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



080873

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 2, também fica aditivada sua quilometragem em 27.500 km, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAUCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGIÇOS/ CIDADE/SANTA CRUZ/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGIÇOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAUCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCORDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/ NOVA GAUCHA/CARBONI/ CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGIÇOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAUCHO/ CIDADE.	Km	27.500,00	1,70	30.671,75	4,06	119.135,33

Valor total do Aditivo: R\$ 119.135,33(Cento e dezenove mil, centro e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	Km	27.500,00	2,33	37.969,64	3,53	109.638,56
3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/ SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/ SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPIN/BD TUCARIS/ MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/ JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÁO/TREVOICURITIBANA/PIAMOLIN/ SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSA SENHORA DO CARMO/ TIGRINHO/SÃO SEBASTIAO/ LAGEADO GRANDE/ RIOGRANDESE/TREVO DO CRISTO REUS/SÃO PEDRO.	Km	32.120,00	1,57	39.132,90	3,73	137.115,46



000871

Valor total do Aditivo: R\$ 246,754,02 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.888, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Redistribuição de Servidores Públicos Efetivos.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Administração, a Secretária de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os Servidores Públicos Efetivos:

- Joscimara Salete Gava – Auxiliar de Serviços Gerais I, para desempenho de suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- Jair Luiz Stein – Auxiliar de Serviços Gerais I, para desempenho de suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 11 dia do mês de junho de 2021.

Andrea Marize W. Paeze
Secretária de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	10/06/21	1.025.444,78
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	10/06/21	62,76
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	08/06/21	49.600,00
	08/06/21	7.500,00
	08/06/21	8.000,00
	08/06/21	3.227,33
	08/06/21	121.871,70
	08/06/21	19.350,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	08/06/21	11.924,72
	09/06/21	46.774,38
	10/06/21	113.577,69
CR867404/18-Min das Cidades-Pavimentação Asfáltica – 647255-3	08/06/21	89.142,86
CR 900310/2020 Pavimentação com pedras irregulares – 647274-0	07/06/21	238.856,00

Américo Belle
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

000875

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 2, também fica aditivada sua quilometragem em 27.500 km, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN – ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO	Km	27.500,00	1,70	30.671,75	4,06	119.135,33



Município de Capanema - PR

000376

ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 119.135,33(Cento e dezenove mil, centro e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON
CHICOSKI:804
40770904
Assinado de forma
digital por ADILSON
CHICOSKI:80440770904
Dados: 2021.06.18
17:08:44 -03'00'
ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000877

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, com referência ao Pregão Eletrônico nº 50/2020, compulsando os seguintes valores atualmente praticados na Referida Ata de Registro de Preços:

Gasolina Comum: R\$ 5,40

Óleo Diesel S-10: R\$ 4,29

Óleo Diesel S-500: R\$ 4,26

Saliento que são praticados por esta municipalidade os preços da Tabela ANP – UF PARANÁ subtraído 2% do valor praticado no estado, conforme comprova tabelas em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 26 de julho de 2021.


Maicon Douglas de Castro Coito

Diretor de Departamento de Materiais e Compras



000878



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - GASOLINA COMUM RS/l**

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acre	36	6,404	0,313	6,170	6,990
Alagoas	42	6,027	0,202	5,849	6,599
Amapá	24	5,071	0,094	4,970	5,280
Amazonas	51	5,796	0,110	5,759	6,050
Bahia	222	6,028	0,150	5,829	6,489
Ceará	197	5,879	0,170	5,450	6,290
Distrito Federal	46	5,958	0,070	5,859	6,159
Espírito Santo	62	6,019	0,158	5,740	6,905
Goiás	141	6,254	0,141	5,869	6,590
Maranhão	51	5,709	0,125	5,569	5,999
Mato Grosso	126	5,930	0,155	5,590	6,330
Mato Grosso do Sul	42	5,839	0,224	5,687	6,310
Minas Gerais	385	6,028	0,184	5,745	6,599
Paraíba	76	5,860	0,284	5,470	6,630
Paraná	47	5,552	0,138	5,379	5,879
Paraná	290	5,513	0,197	5,259	6,350
Pernambuco	147	5,883	0,209	5,590	6,429
Piauí	52	6,257	0,086	6,089	6,499
Rio de Janeiro	259	6,300	0,226	5,850	6,899
Rio Grande do Norte	48	6,341	0,072	6,110	6,399
Rio Grande do Sul	305	6,092	0,207	5,739	6,975
Rondonia	72	5,959	0,125	5,799	6,340
Roraima	13	5,502	0,029	5,480	5,590
Santa Catarina	226	5,532	0,133	5,230	5,899
São Paulo	1444	5,504	0,199	4,970	6,399
Sergipe	29	5,841	0,075	5,679	5,889
Tocantins	40	5,923	0,154	5,450	6,230

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

90879

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



280330



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - OLEO DIESEL RS/l**

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acre	33	5,969	0,336	5,209	6,180
Alagoas	19	4,927	0,243	4,599	5,499
Amapá	8	4,630	0,130	4,520	4,890
Amazonas	32	4,569	0,208	4,459	5,190
Bahia	105	4,651	0,139	4,399	5,099
Ceará	29	4,827	0,139	4,540	5,020
Distrito Federal	23	4,648	0,130	4,459	4,899
Espírito Santo	23	4,463	0,169	4,240	4,899
Goiás	78	4,701	0,156	4,440	5,049
Maranhão	13	4,638	0,113	4,479	4,899
Mato Grosso	76	4,907	0,214	4,559	5,430
Mato Grosso do Sul	35	4,616	0,212	4,399	5,050
Minas Gerais	196	4,622	0,142	4,350	5,090
Paraíba	41	4,902	0,221	4,370	5,359
Paraná	23	4,542	0,099	4,299	4,689
Paraná	128	4,345	0,145	4,090	4,799
Pernambuco	10	4,829	0,174	4,399	4,901
Piauí	29	4,804	0,154	4,449	5,199
Rio de Janeiro	109	4,522	0,190	4,199	5,059
Rio Grande do Norte	34	4,738	0,149	4,450	4,989
Rio Grande do Sul	202	4,494	0,208	4,189	5,063
Rondonia	61	4,918	0,160	4,550	5,249
Roraima	9	4,846	0,139	4,720	5,150
Santa Catarina	96	4,523	0,170	4,049	5,029
São Paulo	580	4,520	0,183	3,999	5,399
Sergipe	10	4,814	0,135	4,649	4,989
Tocantins	25	4,595	0,139	4,111	4,820

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

000881

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



260882



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - OLEO DIESEL S10 RS/l**

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	n° de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acre	36	5,605	0,320	5,209	6,200
Alagoas	35	4,986	0,193	4,599	5,499
Amapá	6	4,758	0,128	4,580	4,910
Amazonas	39	4,654	0,208	4,490	5,290
Bahia	188	4,743	0,150	4,520	5,240
Ceará	188	4,835	0,143	4,430	5,540
Distrito Federal	38	4,735	0,142	4,459	5,077
Espírito Santo	58	4,522	0,176	4,140	4,999
Goiás	105	4,756	0,153	4,490	5,250
Maranhão	48	4,632	0,114	4,459	4,999
Mato Grosso	109	5,006	0,196	4,655	5,560
Mato Grosso do Sul	34	4,754	0,275	4,490	5,848
Minas Gerais	278	4,694	0,141	4,359	5,150
Paraíba	71	4,912	0,208	4,320	5,400
Paraná	43	4,630	0,093	4,399	4,828
Paraná	220	4,380	0,168	4,149	5,470
Pernambuco	134	4,570	0,137	4,320	4,901
Piauí	46	4,856	0,226	4,469	5,899
Rio de Janeiro	207	4,607	0,179	4,099	5,199
Rio Grande do Norte	48	4,921	0,117	4,660	5,199
Rio Grande do Sul	268	4,542	0,221	4,099	5,589
Rondonia	62	4,953	0,164	4,590	5,299
Roraima	13	4,867	0,067	4,760	4,980
Santa Catarina	188	4,547	0,166	4,179	5,129
São Paulo	1106	4,611	0,196	4,099	5,899
Sergipe	28	4,824	0,152	4,650	4,999
Tocantins	36	4,601	0,126	4,111	4,820

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

26/07/2021

https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Estado.asp

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

000883

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

060884

PARECER JURÍDICO Nº 225/2021

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentados nos Pregões Presenciais nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

EMENTA: PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS RELACIONADOS A PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria os processos licitatórios em epígrafe, para análise dos seguintes protocolos:

- Pregão Presencial 13/2018

(Sem protocolo), pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Eliseu Budke, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1440/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Viação Sentinela, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1442/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Leticia Trevisan – ME, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Os requerimentos vieram instruídos com cópias de notas fiscais de peças e serviços de manutenção.

- Pregão Presencial 18/2019

Protocolo nº 1441/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Leticia Trevisan – ME, no qual



000885

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1443/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1444/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Viação Iguaçu Ltda., no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Os requerimentos vieram instruídos com cópias de notas fiscais de peças e serviços de manutenção.

- Pregão Presencial 41/2019, com cópia dos protocolos acima, relativos a pedidos de reequilíbrios econômicos financeiros apresentados pelas empresas contratadas.

Por força do despacho do Setor de Licitações, o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Analisando o Pregão Presencial nº 13/2018, extrai-se que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
--------------------	------	---------	----------------------------



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000886

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	37/2018

Analisando o Pregão Presencial nº 18/2019, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVOS	1	ROTA 19	83/2019
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	3	ROTA 20	82/2019

Analisando o Pregão Presencial nº 41/2019, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	1	ROTA 10	205/2019
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	2	ROTA 21	203/2019
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 22	205/2019



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

00887

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço em análise se refere a totalidade de contratos administrativos vigentes nos Pregões Presenciais 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômica financeira do contrato depende de comprovação da alegada alea extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que os documentos que instruem os protocolos n.ºs. 1.440/2021, 1.441/2021, 1.442/2021, 1.443/2021 e 1.444/2021, serão considerados em conjunto com os demais elementos dispostos no PA, bem como em conjunto com os dados da ANP para fins de preço de combustível.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

060888

Portanto, após análise minuciosa dos documentos que instruem o protocolo n. 2.386/2019, a PGM manifesta-se favorável ao parcial acolhimento dos pedidos de reequilíbrio, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP.

Apesar do pedido de reequilíbrio ser analisado por provocação, devendo inclusive ser comprovado pela empresa interessada, mas considerando que é inegável que o reajuste do preço do combustível possui repercussão geral em todos os contratos de transporte escolar deste certame, este Órgão recomenda que sejam estendidos os efeitos do presente reequilíbrio aos demais contratos. Caso as demais empresas tenha outras despesas a comprovar, poderão apresentar novos pedidos de reequilíbrio com as respectivas comprovações para análise.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela parcial **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços de todos os contratos administrativos vigentes nos Pregões Presenciais 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o



000839

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP;

b) Pela aplicação dos efeitos financeiros do pretendido aditivo com efeitos retroativos ao dia 17/05/2021, data que as aulas presenciais (regime híbrido) foram retomadas, visto que o pleito já fora protocolado anteriormente para análise;

c) pelo prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 26 de julho de 2021.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

000390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 10 - ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor		
MICRO	1993	22	25.000,00	Placas	IKM9D66
Nº Dias Letivos Ano			220		
Nº Meses com Transportes			10		
Média Dias Letivos/Mês			22		
Percurso Diário - Km			125		
Percurso Mensal - Km			2.750		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.890,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	157,50	
Adic.Férias	52,50	
Benefícios	-	
13º Salário	367,50	R\$ 2.257,50
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00
	27.090,00	
	6.456,00	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspecção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	3.000,00	
Total	6.871,19	R\$ 572,60

000891

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3	4,26	125	R\$ 2.724,42

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,03	125	R\$ 82,50
Oleo Hidraulico		0,03	125	R\$ 82,50
Oleo Diferencial		0,03	125	R\$ 82,50
Outros (filtros correas ...)		0,20	125	R\$ 550,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	614,33
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.411,83

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 22%	25.577,00	2.131,42	20,913%
Combustível - Nota 3	32.693,02	2.724,42	26,732%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.871,19	687,12	6,742%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	8.169,44	680,79	6,680%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.546,00	2.795,50	27,429%
Sub-Totais	106.856,65	9.019,24	
Simplex 12%	12.822,80	1.082,31	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.068,57	90,19	
Totais	120.748,01	10.191,74	99,115%

Valor por Km:	R\$ 3,71
----------------------	-----------------

900892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 21 - LINHA ARROIO GAÚCHO/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			125
Percurso Mensal - Km			2.750

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	190,08		
Adic.Férias	63,36		
Benefícios	-		
13º Salário	190,08	443,53	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.639,61	R\$ 553,30

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

960893

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	2,8	4,26	125	R\$ 4.183,93	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		0,03	125	R\$ 82,50	
Oleo Hidraulico		0,03	125	R\$ 82,50	
Oleo Diferencial		0,03	125	R\$ 82,50	
Outros (filtros correas ...)		0,20	125	R\$ 550,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	614,33
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.411,83

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	27.358,59	2.279,88	19,246%
Combustível - Nota 3	50.207,14	4.183,93	35,319%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.639,61	663,96	5,605%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	8.169,44	680,79	5,747%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	27,541%
Sub-Totais	131.525,11	11.071,09	
Simplex 6,0%	7.891,51	664,27	5,607%
Desp. Administrativas 1%	1.315,25	110,71	
Totais	140.731,87	11.846,06	99,065%

Valor por Km: R\$ 4,31

000894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 22 - MATADOURO KRAEMER/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Media Dias Letivos/Mes			22
Percurso Diário - Km			146
Percurso Mensal - Km			3.212

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	
Vale Alimentação	538,00	
	32.694,33	R\$ 2.724,53
	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,44	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	3.000,00	
Total	6.871,29	R\$ 572,61

000895

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	4.26	146	R\$ 4.886,83

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,03	146	R\$ 96,36
Oleo Hidraulico		0,03	146	R\$ 96,36
Oleo Diferencial		0,03	146	R\$ 96,36
Outros (filtros correias ...)		0,20	146	R\$ 642,40

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	717,54
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.649,02

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	33.492,84	2.791,07	19,883%
Combustível - Nota 3	58.641,94	4.886,83	34,812%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.871,29	687,13	4,895%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	9.541,90	795,16	5,664%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	23,241%
Sub-Totais	147.698,30	12.422,71	
Simplex 12%	17.723,80	1.490,73	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.476,98	124,23	
Totais	166.899,08	14.037,67	99,115%

Valor por Km:**R\$ 4,37**



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Acato o Parecer Jurídico nº225/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro .

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 28 de julho de 2021



Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000897

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, informo que há dotação orçamentária Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 28 de julho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000898



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105648433

Informação obtida em 27/07/2021 15:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000899

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Certidão nº: 22882554/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:48:19
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000900



Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4302/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RAE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RAE

000901



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:30 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **B85C.069A.A765.A1E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

060902

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620797-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

090903



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4179/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4QEB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4QEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000904



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 27/07/2021 14:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000905

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão nº: 22872484/2021

Expedição: 27/07/2021, às 14:49:39

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

900906

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024619820-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

200907

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:52 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: F6F5.30C9.A222.6475

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3371 - Contrato: 203/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 933004230		04/06/2019		03/06/2020		02/06/2022		
Lote: 001													
Item: 002	27.500,00	3,43	94.325,00	55.000,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.908,25	148.944,58	26.591,75	107.962,51
Produto: 55590 ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental – Manutenção									
Total	27.500,00		94.325,00	55.000,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.908,25	148.944,58	26.591,75	107.962,51
Sequência: 3372 - Contrato: 205/2019			Licitação: Pregão - 50 000041/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA			CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43		Telefone:		04/06/2019		03/06/2020		02/06/2022		
Lote: 001													
Item: 001	27.500,00	3,04	83.600,00	55.000,00	161.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.032,86	131.850,45	34.467,14	121.669,00
Produto: 56016 ROTA 10 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental – Manutenção									
Item: 003	32.120,00	3,43	110.171,60	64.240,00	170.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.733,10	148.440,47	35.626,90	132.888,34
Produto: 55591 ROTA 22 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental – Manutenção									
Total	59.620,00		193.771,60	119.240,00	331.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.765,96	280.290,92	70.094,04	254.557,34
Total geral	87.120,00		288.096,60	174.240,00	488.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.674,21	429.235,50	96.685,79	362.519,85

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 41
- Modalidade: Pregão

040000

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - PR

000900

MINUTA

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE	KM	27.500	4,06	26.591,75	4,31	6.674,94



Município de Capanema - PR

000910

BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 14.175,90 (Quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor



Município de Capanema - PR

000911

MINUTA

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidad e do Reequilibr o	Valor unitário após Reequilibr o de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,53	34.467,14	3,71	12.408,17



Município de Capanema - PR

000912

3	ROTA 22 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN – MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCRED O NEVES/LAUDÃO/TREVO/CURITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,73	35.626,90	4,37	22.801,21
---	--	----	-----------	------	-----------	------	-----------

Valor total do Aditivo: R\$ 35.209,38 (Trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos)



Município de Capanema - PR 990913

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



000914

CATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEICULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CÂMBUI, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	11.937.9419	3,06	3.820,14

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,14 (Três mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAUÇHO/IFPR/ LOTEAMENTO ROCAAMP/ KM 54/TRÊS ANGICOS/ CIDADE/SANTA CRUZ/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ JANETE KATZWINKEL/ APAE. 11H30MIN - APAE/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ LOTEAMENTO ROCAMP/ IFPR/ARROIO GAUÇHO/ CIDADE/ROCHA POMBO/ PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H10MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/ NOVA GAUÇA/CARBONI/ CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAUÇHO/ CIDADE.	KM	27.500	4,06	26.591,75	4,31	6.674,94

Valor total do Aditivo: R\$ 6.647,94 (Seis Mil, Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência



000915

do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Presencial nº 41/2019**, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES. TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/ OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,53	34.467,14	3,71	12.408,17
3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES. PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/ SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ ROCHA POMBO/SESI/ SANTA CRUZ/COPINI/ BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/ANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/ CURITIBANA/PIAMOLIN/ SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ ROCHA POMBO/SESI/APAE/ SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/ SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/ TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,73	35.626,90	4,37	22.801,21

Valor total do Aditivo: R\$ 35.209,38 (Trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Fornecedor

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
3º BIMESTRE DE 2021
CAPANEMA - PARANÁ

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVICIOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias	535 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	710
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	200 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	103 Crianças



Município de Capanema - PR

000916

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,53	34.467,14	3,71	12.408,17



Município de Capanema - PR

000917

3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCRED O NEVES/LAUDÃO/TREVO/CURITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,73	35.626,90	4,37	22.801,21
---	--	----	-----------	------	-----------	------	-----------

Valor total do Aditivo: R\$ 35.209,38 (Trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos)

①




Município de Capanema - PR 000918

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



Município de Capanema - PR

000919

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº **203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO	KM	27.500	4,06	26.591,75	4,31	6.674,94



Município de Capanema - PR

000920

NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 6.647,94 (Seis Mil, Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

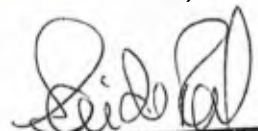
Capanema, 28 de julho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

000921

A Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES (retorno) complementação de preço**
Mês 05/2021**Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 10 dias = 1310,0 kms x R\$ 0,82=..... **R\$ 1.074,20** ✓**Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 10 dias = 1250,0 kms x R\$ 0,76=..... **R\$ 950,00** ✓**Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 10 dias = 980,0 kms x R\$ 0,99 =..... **R\$ 970,20** ✓**Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 10 dias = ~~1500,0~~ kms x R\$ 0,78=..... **R\$ 1.170,00** ✓Zalda Teresinha Parabócz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

09922

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 10 dias = 1167,5 kms x R\$ 0,18 = **R\$ 210,15** ✓

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 10 dias = 1100,0 kms x R\$ 0,56 = **R\$ 616,00** ✓

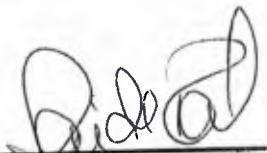
Rota 14 – Motorista: Sidlei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 10 dias = 1312,0 kms x R\$ 0,70 = **R\$ 918,40** ✓

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitibana/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 10 dias = 1502,0 kms x R\$ 0,64 = **R\$ 961,28** ✓

Total = R\$ 6.870,23


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

000923

A
Prefeitura Municipal
Capanema PRPLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES **complementação de preço** Mês
06/2021**Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino
 $121,0 \text{ kms} + 10,0 \text{ kms} = 131,0 \text{ kms} \times 20 \text{ dias} = 2620,0 \text{ kms} \times \text{R\$ } 0,82 = \dots \text{ R\$ } 2.148,40$ ✓**Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018**

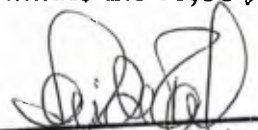
Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 0,76 = R\$ 1.900,00 ✓

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 0,99 = R\$ 1.940,40 ✓

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 0,78 = R\$ 2.340,00 ✓



Zalda Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte